



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

www.taubate.sp.gov.br

ATOS OFICIAIS

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: RP PROPAGANDA EIRELLI PROCESSO: 5.056/2021 ASSINATURA: 25/11/2021 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, COMPREENDENDO A CRIAÇÃO DE PEÇAS DE PUBLICIDADE, PESQUISA, REDAÇÃO DE TEXTOS DE COMERCIAIS E DE PROPAGANDA, EXECUÇÃO E VEICULAÇÃO DA PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE INTERESSE PÚBLICO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ, BEM COMO, SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO NA ÁREA DE COMUNICAÇÃO VALOR ESTIMADO: R\$ 7.000.000,00 VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 0001-I/2021 PROPONENTES: 07 FUNDAMENTO LEGAL: DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/1993, EM SUA REDAÇÃO ATUAL, LEI FEDERAL Nº. 12.232/2010, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: ECOMAIS AR CONDICIONADOS LTDA ME PROCESSO: 52.989/2021 ASSINATURA: 30/11/2021 OBJETO: AQUISIÇÃO DE 38 (TRINTA E OITO) APARELHOS DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 12.000 BTUS E 38 (TRINTA E OITO) APARELHOS DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 18.000 BTUS VALOR: R\$ 165.680,00 VIGÊNCIA: 01 ANO (GARANTIA) MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº. 0030/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 10.142/2021 FUNDAMENTO LEGAL: DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL Nº. 10.520/02 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 13.409/14 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 14.723/20, DOS DECRETOS MUNICIPAIS Nº. 13.317/14 E Nº. 13.377/14, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.058/21 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.081/21, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 123/06 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 147/14 E Nº. 155/16, EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ DETENTORA: COMERCIAL ECOMIX EIRELI - EPP PROCESSO: 50.616/2021 ASSINATURA: 30/11/2021 OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEDRAS (RACHÃO, BRITAS E PEDRISCOS) VALOR ESTIMADO: R\$ 3.527.596,06 VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0235/2021 PROPONENTES: 10 FUNDAMENTO LEGAL: DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL Nº. 10.520/02 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 13.409/14 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 14.723/20, DOS DECRETOS MUNICIPAIS Nº. 13.317/14 E Nº. 13.377/14, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.058/21 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.081/21, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 123/06 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 147/14 E Nº. 155/16, EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ DETENTORA: ARMAZEMIX COMÉRCIO DE AGREGADOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI PROCESSO: 50.616/2021 ASSINATURA: 30/11/2021 OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEDRAS (RACHÃO, BRITAS E PEDRISCOS) VALOR ESTIMADO: R\$ 1.079.353,00 VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0235/2021 PROPONENTES: 10 FUNDAMENTO LEGAL: DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL Nº. 10.520/02 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 13.409/14 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 14.723/20, DOS DECRETOS MUNICIPAIS Nº. 13.317/14 E Nº. 13.377/14, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.058/21 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.081/21, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 123/06 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 147/14 E Nº. 155/16, EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: COOPERATIVA DOS TRABALHADORES DA REFORMA AGRÁRIA TERRA LIVRE LTDA PROCESSO: 41.350/2021 ASSINATURA: 24/11/2021 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (SUCO DE UVA INTEGRAL, EMBALAGEM DE 200ML) DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR VALOR: R\$ 2.416.385,60 VIGÊNCIA: 05 (CINCO) MESES MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 0118/2021 PROPONENTE: 01 FUNDAMENTO LEGAL: DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL 11.947 DE 16 DE JUNHO DE 2009, EM SUA REDAÇÃO ATUAL, DA RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 06 DE 08 DE MAIO DE 2020, COM ENTREGAS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE PARA O EXERCÍCIO DE 2021 POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.058/21 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.081/21, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: ECS EMPRESA DE COMUNICAÇÃO E SEGURANÇA LTDA. PROCESSO: 53.474/2021 ASSINATURA: 07/10/2021

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RASTREAMENTO E MONITORAMENTO DE VEÍCULOS VIA SATÉLITE POR GPS/GSM/GPRS, INCLUINDO A INSTALAÇÃO DE MÓDULOS RASTREADORES EM COMODATO, A DISPONIBILIZAÇÃO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO COM ACESSO VIA WEB E APP, LICENÇA DE USO DE SOFTWARE, E OS RESPECTIVOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, CAPACITAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E GARANTIA DE FUNCIONAMENTO PARA GESTÃO DE FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ VALOR: R\$ 12.573,00 VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 28/20 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 18.326/20 FUNDAMENTO LEGAL: DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL 10.520/02 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL 13.409/14, ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL 14.723/20, DOS DECRETOS MUNICIPAIS 13.317/14 E 13.377/14, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.058/21 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.081/21, DA LEI FEDERAL 8666/93, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL 123/06 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES 147/14 E 155/16, EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

CONVENIENTES: MUNICÍPIO DE TAUBATÉ E UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ - UNITAU PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6.009/21 ASSINATURA: 05/11/21 OBJETO: CONCESSÃO, POR PARTE DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ, DE BOLSAS PONTUALIDADE SOBRE OS VALORES DAS PARCELAS MENSAS DA ANUIDADE/SEMESTRALIDADE PARA OS CURSOS DO COLÉGIO ALFREDO JOSÉ BALBI E OS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UNITAU, PARA FUNCIONÁRIOS E DEPENDENTES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ. VIGÊNCIA: 31/12/22 FUNDAMENTO: LEI FEDERAL 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

CONVENIENTES: MUNICÍPIO DE TAUBATÉ E UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ - UNITAU PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6.009/2021 ASSINATURA: 18/11/2021 OBJETO: CONCESSÃO, POR PARTE DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ, DE BOLSAS PONTUALIDADE AOS ALUNOS DO COLÉGIO EZEQUIEL, CONCLUINTE DO ENSINO MÉDIO NO ANO LETIVO IMEDIATAMENTE ANTERIOR AO ANO DE INGRESSO APROVADOS NOS PROCESSOS SELETIVOS DA UNITAU VIGÊNCIA: 31/12/22 FUNDAMENTO: LEI FEDERAL 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

LEI Nº 5.674, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

Autoria: Prefeito Municipal

Altera metas, valores e diretrizes do Plano Plurianual de 2018 a 2021 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021, e abre crédito adicional especial à Lei Orçamentária Anual de 2021 para os fins que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam alterados os anexos I e II, relativos às metas financeiras dos programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para o exercício de 2021, Lei Municipal nº 5.356, de 14 de novembro de 2017, e os anexos V e VI da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021, Lei Municipal nº 5.570, de 20 de julho de 2020, convalidadas para o exercício de 2021 pela Lei nº 5.610, de 28 de dezembro de 2020, com o programa e a ação incluídos e alterados por esta Lei.

Parágrafo único. Inclusão do Programa Governamental 0120 - Desenvolvimento de ações na Educação Fundamental Integral do Município de Taubaté:

Órgão:	FUNDAÇÃO DE ARTE, CULTURA, TURISMO E COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ	
Unidade Orçamentária:	FUNDAÇÃO DE ARTE, CULTURA, TURISMO E COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ	
Unidade Executora:	FUNDAÇÃO DE ARTE, CULTURA, TURISMO E COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ	
Função:	12	EDUCAÇÃO
Subfunção:	12.362	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL
Programa:	12.362.0120	EDUCAÇÃO PARA TODAS AS CRIANÇAS
Atividade:	12.362.0120.2012	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES NA EDUCAÇÃO INFANTIL INTEGRAL NO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ

Art. 2º Fica a Fundação de Arte, Cultura, Turismo e Comunicação da Universidade de Taubaté - FUNAC autorizada a abrir ao orçamento vigente do Município (Lei nº 5.610, de 2020) crédito adicional especial, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 18.732.537,00 (dezoito milhões, setecentos e trinta e dois mil, quinhentos e trinta e sete reais), para criação das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão:	FUNDAÇÃO DE ARTE, CULTURA, TURISMO E COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ	
Unidade Orçamentária:	FUNDAÇÃO DE ARTE, CULTURA, TURISMO E COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ	
Unidade Executora:	FUNDAÇÃO DE ARTE, CULTURA, TURISMO E COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ	

Executora:	UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ	
Função:	12	EDUCAÇÃO
Subfunção	12.362	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL
Programa	12.362.0120	EDUCAÇÃO PARA TODAS AS CRIANÇAS
Atividade	12.362.0120.2012	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES NA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL NO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ
Categoria da Despesa:	12.362.0120.2012.3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 11.568.254,00
	12.362.0120.2012.3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2.602.735,00
	12.362.0120.2012.3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 385.772,00
	12.362.0120.2012.3.3.90.18	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES 400.000,00
	12.362.0120.2012.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO 3.136.664,00
	12.362.0120.2012.3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 4.400,00
	12.362.0120.2012.3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 40.000,00
	12.362.0120.2012.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 514.712,00
	12.362.0120.2012.3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA 80.000,00
Custo do Programa 120:		18.732.537,00

Art. 3º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 2º serão provenientes de excesso de arrecadação, nos termos do art. 43, inciso II da Lei nº 4.320, de 1964, relativo à celebração de convênio de cooperação entre a FUNAC e a Prefeitura Municipal de Taubaté, com o objetivo de oferecer suporte técnico, administrativo e pedagógico à Secretaria Municipal de Educação de Taubaté, em cumprimento ao Decreto nº 13.034, de 5 de junho de 2013, do Município de Taubaté (Ensino Integral da Educação Fundamental).

Art. 4º Ficam estabelecidas as seguintes metas e prioridades, em virtude da criação do novo programa:

PROGRAMA	0120 – EDUCAÇÃO PARA TODAS AS CRIANÇAS
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	10 - FUNAC
FUNÇÃO	12 - EDUCAÇÃO

SUBFUNÇÃO	362 - Educação Fundamental
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	R\$ 18.732.537,00

OBJETIVO	Oferecer suporte técnico, administrativo e pedagógico à Secretaria Municipal de Educação de Taubaté, com oferecimento de estratégias e ações para cumprimento do Decreto 13.034/2013 do Município de Taubaté (Ensino Integral), conforme Termo de Convênio Específico e respectivo Plano de Trabalho. Para cumprimento do objetivo principal será necessária a contratação de profissionais especializados e capacitados, bem como de insumos que atender as necessidades de 58 unidades da rede de ensino do Município.
----------	---

AÇÃO DO PROGRAMA	
CODIGO DA ATIVIDADE:	2012
ATIVIDADE:	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES NA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL PARA VIDA NOMUNICÍPIO DE TAUBATÉ

METAS E INDICADORES					
CÓDIGO DA ATIVIDADE	ATIVIDADE	META FÍSICA	UNIDADE DE MEDIDA	INDICE RECENTE	INDICE FUTURO
2012	Meta 1.1: Acompanhar número de alunos matriculados	Número de alunos	Unid	0	12.000
2012	Meta 1.2: Acompanhar frequência dos alunos matriculados	Número de alunos	Unid	0	12.000
2012	Meta 2: Promover inclusão dos alunos	Número de alunos	Unid	0	12.000
2012	Meta 3: Contribuir aprendizagem e desenvolvimento do aluno	Número de alunos	Unid	0	12.000
2012	Meta 4: Avaliação de impacto com a comunidade interna e externa	Pesquisas Aplicadas	Unid.	0	2
CUSTO DA AÇÃO				R\$ 18.732.537,00	

COMPLEMENTAÇÃO DO ANEXO VII - ANALÍTICO DA PREVISÃO DA RECEITA - LOA MUNICÍPIO DE TAUBATÉ - FUNAC

EXERCÍCIO 2021

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
ÓRGÃO	Fundação de Arte, Cultura, Educação, Turismo e Comunicação da Universidade de Taubaté

CLASSIFICAÇÃO FONTE DE RECURSO E CÓDIGO DE APLICAÇÃO	
FONTE DE RECURSOS	06 – Outras Fontes de Recursos
CÓDIGO DE APLICAÇÃO	100 – GERAL

TIPO DE CONTA BANCÁRIA	
TIPO	1 – CONTA COMUM

CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA DA RECEITA	
CATEGORIA ECONÔMICA	1.0.0.0.00.0.0 – RECEITAS CORRENTES
ORIGEM	1.3.0.0.00.0.0 – RECEITA PATRIMONIAL 1.6.0.0.00.0.0 – RECEITA DE SERVIÇOS
ESPECIE	1.3.2.0.00.0.0 – VALORES MOBILIÁRIOS 1.6.1.0.00.0.0 – RECEITA DE SERVIÇOS
RUBRICA	1.3.2.1.00.0.0 – REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS 1.6.1.0.00.0.0 – SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS
ALÍNEA	1.3.2.1.00.0.0 – JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS 1.6.1.0.00.0.0 – SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS
SUBALÍNEA	1.3.2.1.00.1.0 – JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS DE CONVÊNIOS VINCULADOS 1.6.1.0.00.1.0 – SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS – CONVÊNIO VINCULADOS
VALOR	R\$ 18.732.537,00

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Taubaté, 30 de novembro de 2021, 382º da Fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR
Prefeito Municipal

FERNANDO AMÂNCIO DE CAMARGO
Secretário de Administração e Finanças

Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 30 de novembro de 2021.

JOSÉ AFONSO LOBATO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

PAULO DE TARSO CABRAL COSTA JUNIOR
Diretor do Departamento Técnico Legislativo

LEI Nº 5.675, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021
Autoria: Prefeito Municipal

Altera metas, valores e diretrizes do Plano Plurianual de 2018 a 2021 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021, e abre crédito adicional especial à Lei Orçamentária Anual de 2021, para os fins que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam alterados os anexos I e II, relativos às metas financeiras dos programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para o exercício de 2021, Lei Municipal nº 5.356, de 14 de novembro de 2017, e os anexos V e VI da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021, Lei Municipal nº 5.570, de 20 de julho de 2020, convalidadas para o exercício de 2021 pela Lei nº 5.610, de 28 de dezembro de 2020, com o programa e as ações incluídas e alteradas por esta Lei:

I - inclusão do Programa Governamental 0120 - Desenvolvimento de ações na Educação Infantil Integral do Município de Taubaté:

Órgão:	FUNDAÇÃO CAIXA BENEFICENTE DOS SERVIDORES DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ	
Unidade Orçamentária:	FUNDAÇÃO CAIXA BENEFICENTE DOS SERVIDORES DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ	
Unidade Executora:	FUNDAÇÃO CAIXA BENEFICENTE DOS SERVIDORES DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ	
Função:	12	EDUCAÇÃO
Subfunção	12.364	EDUCAÇÃO INFANTIL

Programa	12.364.120	EDUCAÇÃO PARA TODAS AS CRIANÇAS
Atividade	12.364.120.2200	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES NA EDUCAÇÃO INFANTIL INTEGRAL DO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ

II - inclusão do Programa Governamental 0121 - Cumprimento de Sentença Judicial:

Órgão:	FUNDAÇÃO CAIXA BENEFICENTE DOS SERVIDORES DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ	
Unidade	FUNDAÇÃO CAIXA BENEFICENTE DOS SERVIDORES DA UNIVERSIDADE	
Orçamentária:	DE TAUBATÉ	
Unidade	FUNDAÇÃO CAIXA BENEFICENTE DOS SERVIDORES DA UNIVERSIDADE	
Executora:	DE TAUBATÉ	
Função:	28	ENCARGOS ESPECIAIS
Subfunção	28.841	SERVIÇOS DA DÍVIDA INTERNA
Programa	28.841.0121	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL
Atividade	28.841.0121.1200	PROCESSO JUDICIAL Nº 0000964-89.2010.403.6121 - RESSARCIMENTO CPMF – CEF

Art. 2º Fica a Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté (FUNCABES) autorizada a abrir ao orçamento vigente, Lei nº 5.610, de 2020, crédito adicional especial, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 21.050.000,00 (vinte e um milhões e cinquenta mil reais), para criação das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão:	FUNDAÇÃO CAIXA BENEFICENTE DOS SERVIDORES DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ	
Unidade	FUNDAÇÃO CAIXA BENEFICENTE DOS SERVIDORES DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ	
Orçamentária :	FUNDAÇÃO CAIXA BENEFICENTE DOS SERVIDORES DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ	
Unidade	FUNDAÇÃO CAIXA BENEFICENTE DOS SERVIDORES DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ	
Executora:	FUNDAÇÃO CAIXA BENEFICENTE DOS SERVIDORES DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ	
Função:	12	EDUCAÇÃO
Subfunção	12.364	EDUCAÇÃO INFANTIL
Programa	12.364.120	EDUCAÇÃO PARA TODAS AS CRIANÇAS
Atividade	12.364.120.2200	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES NA EDUCAÇÃO INFANTIL INTEGRAL DO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ
Categoria da Despesa:	12.364.120.2200.3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 10.895.395,06
	12.364.120.2200.3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3.984.413,10
	12.364.120.2200.3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 587.798,29
	12.364.120.2200.3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS 108.272,10
	12.364.120.2200.3.3.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL 461.484,42
	12.364.120.2200.3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA 225.415,22
	12.364.120.2200.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 547.164,45
	12.364.120.2200.3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO 619.512,00
	12.364.120.2200.3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE 640.401,62
	12.364.120.2200.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO 2.980.143,74
Custo do Programa 120:		21.050.000,00

Art. 3º Nos termos do art. 43, inciso II da Lei nº 4.320, de 1964, os recursos necessários à execução do disposto no art. 2º desta Lei serão provenientes de excesso de arrecadação, em decorrência da celebração de convênio de cooperação entre a FUNCABES e a Prefeitura Municipal de Taubaté, com o objetivo de oferecer suporte técnico, administrativo e pedagógico à Secretaria Municipal de Educação de Taubaté.

Art. 4º Fica a FUNCABES autorizada a abrir ao orçamento vigente, Lei nº 5.610, de 2020, crédito adicional especial, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, no valor de R\$ 347.194,68 (trezentos e quarenta e sete mil, cento e noventa e quatro reais e sessenta e oito centavos), para criação das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão:	FUNDAÇÃO CAIXA BENEFICENTE DOS SERVIDORES DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ	
Unidade Orçamentária:	FUNDAÇÃO CAIXA BENEFICENTE DOS SERVIDORES DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ	
Unidade Executora:	FUNDAÇÃO CAIXA BENEFICENTE DOS SERVIDORES DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ	
Função:	28	ENCARGOS ESPECIAIS
Subfunção	28.841	SERVIÇOS DA DÍVIDA INTERNA
Programa	28.841.0121	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL

Atividade	28.841.0121.1200	PROCESSO JUDICIAL Nº 0000964-89.2010.403.6121 - RESSARCIMENTO CPMF – CEF
Categoria da Despesa:	28.841.0121.1200.4.4.90.91	Sentenças Judiciais 347.194,68

Art. 5º Nos termos do art. 43 da Lei nº 4.320, de 1964, inciso III, os recursos necessários à execução do disposto no art. 4º desta Lei, serão provenientes da anulação parcial das seguintes dotações:

Órgão:	FUNDAÇÃO CAIXA BENEFICENTE DOS SERVIDORES DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ	
Unidade	FUNDAÇÃO CAIXA BENEFICENTE DOS SERVIDORES DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ	
Orçamentária:	FUNDAÇÃO CAIXA BENEFICENTE DOS SERVIDORES DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ	
Unidade Executora:	FUNDAÇÃO CAIXA BENEFICENTE DOS SERVIDORES DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ	
Função:	10	Saúde
Subfunção	10.302	Assistência à Saúde
Programa	10.302.0110	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Atividade	10.302.0110.2100	Auxílio a Saúde
Categoria da Despesa:	10.302.0110.2100.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 347.194,68

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Taubaté, 30 de novembro de 2021, 382º da Fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR
Prefeito Municipal

FERNANDO AMÂNCIO DE CAMARGO
Secretário de Administração e Finanças

Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 30 de novembro de 2021.

JOSÉ AFONSO LOBATO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

PAULO DE TARSO CABRAL COSTA JUNIOR
Diretor do Departamento Técnico Legislativo

LEI Nº 5.676, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021
Autoria: Vereador Moisés Luciano Pirulito

Dispõe sobre transparência dos relatórios de vistorias técnicas realizadas em viadutos, pontes, passarelas e demais obras públicas no âmbito do Município de Taubaté.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 9º da Lei nº 5.368, de 1º de dezembro de 2017, passa a vigorar acrescido do inciso XII:

“Art. 9º ...

...

XII - cronograma de realização de vistorias técnicas das obras públicas, atualizado no mínimo a cada trimestre.”

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º As informações contidas nos relatórios de vistoria são de interesse coletivo e geral nos termos do art. 3º da Lei nº 5.368, de 2017, e não afasta a aplicação das demais normas de acesso à informação e transparência pública porventura vigentes.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor 90 (noventa) dias após a data de sua publicação de 2021.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 30 de novembro de 2021, 382º da Fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 30 de novembro de 2021.

JOSÉ AFONSO LOBATO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

PAULO DE TARSO CABRAL COSTA JUNIOR
Diretor do Departamento Técnico Legislativo

LEI Nº 5.677 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021
Autoria: Vereadora Elisa Representa Taubaté

Dispõe que todos os documentos digitais que são públicos e oficiais da

Administração Pública sejam disponibilizados no formato pesquisável, viabilizando assim, o acesso pelas pessoas com deficiência visual.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Determina que todos os documentos digitais que são públicos e oficiais da Administração Pública Municipal sejam disponibilizados em formato pesquisável, viabilizando assim, o acesso pelas pessoas com deficiência visual.

Art. 2º No ato da confecção, salvamento e ou disponibilização de documentos digitais, de uso interno ou externo, o oferecimento destes deve ser em formato acessível às pessoas com deficiência visual.

§ 1º Para fins desta Lei compreendem-se por formato acessível, todos os arquivos digitais que contenham informações escritas e que sejam disponibilizados em formato pesquisável.

§ 2º Documento interno compreende-se como sendo todos os arquivos digitais que contenham informações escritas, de uso exclusivo da repartição pública.

§ 3º Documento externo compreende-se como sendo todos os arquivos digitais que contenham informações escritas, de uso do Município, e que sejam de uso público ou disponibilizado para a população em geral, bem como, para as pessoas envolvidas no documento/processo, que não estejam vinculadas diretamente ao Município.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 30 de novembro de 2021, 382º da Fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 30 de novembro de 2021.

JOSÉ AFONSO LOBATO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

PAULO DE TARSO CABRAL COSTA JUNIOR
Diretor do Departamento Técnico Legislativo

PORTARIA SEED Nº 238, DE 18 DE NOVEMBRO 2021

GABRIELA ANTONIA CORRÊA DA SILVA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Considerar cessados os efeitos da Portaria nº. 50 de 31 de janeiro de 2008, no que tange a designação da servidora INÊS BISPO NOGUEIRA, matrícula nº 1.467, para o exercício da função gratificada de VICE-DIRETOR DE ESCOLA, da EMEI DR. JOSÉ ORTIZ MONTEIRO PATTO, a contar de 11/11/2021.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 18 de novembro de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

GABRIELA ANTONIA CORRÊA DA SILVA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SEED Nº 239, DE 26 DE NOVEMBRO 2021

GABRIELA ANTONIA CORRÊA DA SILVA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Considerar cessados os efeitos da Portaria nº. 232 de 12 de novembro de 2021, no que tange a designação da servidora ANA BEATRIZ DE MELO ZANCO, matrícula nº 35.910, para o exercício da função gratificada de VICE-DIRETOR DE ESCOLA, da EMEI DR. JOSÉ ORTIZ MONTEIRO PATTO, a contar de 29/11/2021.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 26 de novembro de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

GABRIELA ANTONIA CORRÊA DA SILVA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SEED Nº 240, DE 26 DE NOVEMBRO 2021

GABRIELA ANTONIA CORRÊA DA SILVA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Considerar designada, a contar de 29/11/2021, a servidora ANDREIA MARIA MACHADO CITRO, matrícula 18.565 para o exercício da função gratificada de VICE-DIRETOR DE ESCOLA, da EMEI DR. JOSÉ ORTIZ MONTEIRO PATTO, conforme disposto na Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, subordinado à Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 26 de novembro de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

GABRIELA ANTONIA CORRÊA DA SILVA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SEED Nº 241, DE 26 DE NOVEMBRO 2021

GABRIELA ANTONIA CORRÊA DA SILVA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Tornar nula e sem efeitos a Portaria SEED nº 231, de 12 de Novembro de 2021.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 26 de novembro de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

GABRIELA ANTONIA CORRÊA DA SILVA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1.163, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 29.770/10,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar os membros da Diretoria da Entidade Mantenedora Creche Amiguinho Feliz, CNPJ nº 03.252.866/0001-88, que a ter a seguinte composição:

I – Gabriel Fleming – CPF nº 380.302.088-39 – Presidente;

II – Bruna Cristina Amorim Fleming – CPF nº 382.256.248-31 – Vice-Presidente;

III – Maria Estela Maia de Oliveira – CPF nº 737.863.498-00 – 1ª Diretora Secretária;

IV – Teresinha Theodoro de Faria – CPF nº 026.204.718-77 – 1ª Diretora Financeira;

V – Nádia Maria Barretto Alves – CPF nº 737.718.807-34 – 2ª Diretora Financeira;

VI – Laura Rita Santana de Souza – CPF nº 391.516.498-45 – 1ª Conselheira Fiscal;

VII – Guilherme Lotufo Ortiz Marques da Silva – CPF nº 357.864.648-22 – 2º Conselheiro Fiscal;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 30 de novembro de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIAS DE EXONERAÇÃO

PORTARIA DA Nº. 934 de 30 de Novembro de 2021

JOSE ANTUNES PEREIRA NETO, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 8.479, de 08/05/97

RESOLVE:

Exonerar, a pedido e a contar de 02/10/2021, do cargo de Motorista, o (a) servidor (a) Alexandre Mancilha Nogueira, lotado na Chefia de Gabinete, matrícula 44.859, servidor publico municipal, admitido em 17/05/2017, com vacância do cargo de Motorista, solicitada em 01/10/2018, para tomar posse do cargo de Escriurário, através da portaria nº 1.767 de 26 de Setembro de 2018, nos termos do Artigo 99 § 1º inciso I e inciso VII do Artigo 104 da Lei Complementar nº 001 de 04 de Dezembro de 1990. (Proc. nº. 67.017/2021).

JOSE ANTUNES PEREIRA NETO

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DA Nº. 936 de 30 de Novembro de 2021

JOSE ANTUNES PEREIRA NETO, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 8.479, de 08/05/97

RESOLVE:

Exonerar, a pedido e a contar de 22/11/2021, a servidora Nathalia Barcelos Cesário, titular do cargo de Atendente de Consultório Dentário, lotado na Secretaria de Saúde. (Proc. nº. 67.020/2021)

JOSE ANTUNES PEREIRA NETO

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIADA Nº 933 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

JOSÉ ANTUNES PEREIRA NETO, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 7196, de 13/01/93, e á vista da recomendação proferida pela Divisão de Perícia Médica, constante do Processo nº 61.109/2013,

R E S O L V E:

Considerar readaptada a servidora FLAVIA MARIA DERRICO – matrícula 18655, – titular do cargo de Professor de Educação Infantil, lotado na Secretaria de Educação, no período de 25/11/2021 a 25/11/2022, devendo exercer as funções que lhe forem atribuídas na Secretaria de Educação, na forma do disposto no artigo 93 da Lei Complementar 01, de 4 de dezembro de 1990.

JOSÉ ANTUNES PEREIRA NETO

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1.162, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 50.096/2021.

APOSENTA, voluntariamente, a partir de 01/12/2021, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 54 da Lei Complementar nº 029/92, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 097/02, a servidora SIMONE DA SILVA PEDRO, portadora do R.G. nº 23.806.636-8, titular do cargo de Escriurário, Ref. “22A” - Grau “A”, cedida ao Instituto de Previdência do Município de Taubaté, com 52 anos de idade e mais de 33 (trinta e três) anos de contribuição, fazendo jus aos proventos integrais da Ref. “48B”- Grau “A”, conforme decidido no processo administrativo nº 422/2017 do I.P.M.T., que assegurou a irredutibilidade de vencimentos a servidora, acrescido do adicional de sexta parte, conforme decisão do Conselho de Administração Fiscal do Instituto de Previdência do Município de Taubaté.

Os proventos serão pagos pelo Instituto de Previdência do Município de Taubaté.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 30 de novembro de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1190, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Portaria nº 1024, de 15 de outubro de 2021, que trata do Projeto do Plano de Carreira dos Servidores da Prefeitura Municipal de Taubaté.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 30 de novembro de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1168, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

JOSÉ ANTONIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 19279/2019

R E S O L V E:

I – Alterar a Comissão de Sindicância, constituída pela portaria 1049, de 20, de Outubro do ano de 2021, presidida pelo corregedor geral do município, passando a ser composta por:

Membros:

ANDRÉ LUÍS DA ROCHA

PAOLA MARTINS

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 30 de novembro de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1169, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

JOSÉ ANTONIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 58776/2019

R E S O L V E:

I – Alterar a Comissão de Sindicância, constituída pela portaria 1048, de 20, de Outubro do ano de 2021, presidida pelo corregedor geral do município, passando a ser composta por:

Membros:

ANDRÉ LUÍS DA ROCHA

PAOLA MARTINS.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 30 de novembro de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1170, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

JOSÉ ANTONIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 57751/2019

R E S O L V E:

I – Alterar a Comissão de Sindicância, constituída pela portaria 666, de 13, de Maio do ano de 2020, presidida pelo corregedor geral do município, passando a ser composta por:

Membros:

TAMARA SALES CORREA;

MEIRE HELLEN GONÇALVES SACCHI.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 30 de novembro de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1171, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

JOSÉ ANTONIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 42470/2021

R E S O L V E:

I – Alterar a Comissão de Sindicância, constituída pela portaria 984, de 29 de Setembro do ano de 2021, passando a ser composta por:

Membros:

CLAUDIO ANTONIO GUIMARÃES BERALDO;

TAMARA SALES CORREA;

MEIRE HELLEN GONÇALVES SACCHI.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 30 de novembro de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1172, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

JOSÉ ANTONIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 64845/2017 e 30206/2017

R E S O L V E:

I – Alterar a Comissão de Sindicância, constituída pela portaria 985, de 29 de Setembro do ano de 2021, passando a ser composta por:

Membros:

CLAUDIO ANTONIO GUIMARÃES BERALDO;

TAMARA SALES CORREA;

MEIRE HELLEN GONÇALVES SACCHI.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 30 de novembro de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1173, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

JOSÉ ANTONIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 13689/2013

R E S O L V E:

I – Alterar a Comissão de Sindicância, constituída pela portaria 986, de 29 de Setembro do ano de 2021, passando a ser composta por:

Membros:

CLAUDIO ANTONIO GUIMARÃES BERALDO;

TAMARA SALES CORREA;

MEIRE HELLEN GONÇALVES SACCHI.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 30 de novembro de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1174, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

JOSÉ ANTONIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 51874/2020

R E S O L V E:

I – Alterar a Comissão de Sindicância, constituída pela portaria 1605, de 30 de Dezembro do ano de 2020, passando a ser composta por:

Membros:

CLAUDIO ANTONIO GUIMARÃES BERALDO;

TAMARA SALES CORREA;

MEIRE HELLEN GONÇALVES SACCHI.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 30 de novembro de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1175, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

JOSÉ ANTONIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 63676/2018

R E S O L V E:

I – Alterar a Comissão de Sindicância, constituída pela portaria 847, de 03 de Maio do ano de 2019, passando a ser composta por:

Membros:

CLAUDIO ANTONIO GUIMARÃES BERALDO;

TAMARA SALES CORREA;

MEIRE HELLEN GONÇALVES SACCHI.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 30 de novembro de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1176, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

JOSÉ ANTONIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 63428/2021

R E S O L V E:

I – Instaurar processo Administrativo de Sindicância para apuração de possíveis irregularidades e eventuais responsabilidades funcionais;

II – Designar a seguinte Comissão Especial para diligenciar no sentido de concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação do presente ato:

Membros:

CLAUDIO ANTONIO GUIMARÃES BERALDO

ANDRÉ LUÍS DA ROCHA

PAOLA MARTINS

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 30 de novembro de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1177, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

JOSÉ ANTONIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 63435/2021

R E S O L V E:

I – Instaurar processo Administrativo de Sindicância para apuração de possíveis irregularidades e eventuais responsabilidades funcionais;

II – Designar a seguinte Comissão Especial para diligenciar no sentido de concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação do presente ato:

Membros:

CLAUDIO ANTONIO GUIMARÃES BERALDO

ANDRÉ LUÍS DA ROCHA

PAOLA MARTINS

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 30 de novembro de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1178, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 18494/2021.

R E S O L V E:

I - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em que figure como indiciado o servidor JORGE LUIZ RIBEIRO – matrícula 31.370, titular do cargo de PROFESSOR, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, por supostamente e por haver indícios de infração ao disposto no inciso III do Artigo 255; c/c com os artigos 257, § 1º, artigo 258, 260, 261 e 270 – incisos X e XII, todos da Lei Complementar nº 001, 04/12/1990 – Código de Administração do Município de Taubaté, assim descritos:

“Código de Administração do Município de Taubaté”
(Lei Complementar nº 001, de 04 de dezembro de 1990)

...

Art. 255. São deveres do servidor:

...

III – observar as normas legais e regulamentares;

...

Art. 257. Ressalvados os casos previstos na Constituição da República, é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos.

§ 1º A proibição de acumular estende-se a cargos, empregos e funções em autarquias, fundações e empresas públicas, sociedades de economia mista da União, do Distrito Federal, dos Estados, dos Territórios e dos Municípios.

...

Art. 258. Será permitida a acumulação de 2 (dois) ou mais cargos em comissão, sendo vedada a remuneração para mais de um cargo.

Art. 260. O servidor responde, civil, penal e administrativamente, pelo exercício irregular de suas atribuições.

Art. 261. A responsabilidade civil decorre de ato omissivo, doloso ou culposo, que resulte em prejuízo ao Erário ou a terceiros.

Art. 270. A demissão será aplicada nos seguintes casos:

...

X – lesão aos cofres públicos e dilapidação do patrimônio municipal;

...

XII - acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicas;

...

II - Designar a 1ª Comissão Permanente de Processos Disciplinares para diligenciar no sentido de concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação do presente ato.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 30 de novembro de 2021, 382ª a fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1179, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

JOSÉ ANTONIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo Disciplinar nº 28.802/2017,

R E S O L V E:

Considerar suspenso, no período de 18/10/2021 a 16/11/2021, os prazos para conclusão dos trabalhos de apuração do processo administrativo que se encontra sob a responsabilidade da Comissão Especial de Sindicância, por motivo de férias do servidor ANDRÉ LUÍS DA ROCHA, Membro da Comissão, devendo a contagem do mesmo continuar quando do término desse período.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 30 de novembro de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1180, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

JOSÉ ANTONIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo Disciplinar nº 56.410/2021,

R E S O L V E:

Considerar suspenso, no período de 18/10/2021 a 16/11/2021, os prazos para conclusão dos trabalhos de apuração do processo administrativo que se encontra sob a responsabilidade da Comissão Especial de Sindicância, por motivo de férias do servidor ANDRÉ LUÍS DA ROCHA, Membro da Comissão, devendo a contagem do mesmo continuar quando do término desse período.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 30 de novembro de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1181, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

JOSÉ ANTONIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo Disciplinar nº 56.487/2021,

R E S O L V E:

Considerar suspenso, no período de 18/10/2021 a 16/11/2021, os prazos para conclusão dos trabalhos de apuração do processo administrativo que se encontra sob a responsabilidade da Comissão Especial de Sindicância, por motivo de férias do servidor ANDRÉ LUÍS DA ROCHA, Membro da Comissão, devendo a contagem do mesmo continuar quando do término desse período.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 30 de novembro de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1182, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

JOSÉ ANTONIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo Disciplinar nº 56.480/2021,

R E S O L V E:

Considerar suspenso, no período de 18/10/2021 a 16/11/2021, os prazos para conclusão dos trabalhos de apuração do processo administrativo que se encontra sob a responsabilidade da Comissão Especial de Sindicância, por motivo de férias do servidor ANDRÉ LUÍS DA ROCHA, Membro da Comissão, devendo a contagem do mesmo continuar quando do término desse período.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 30 de novembro de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1183, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

JOSÉ ANTONIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo Disciplinar nº 56.507/2021,

R E S O L V E:

Considerar suspenso, no período de 18/10/2021 a 16/11/2021, os prazos para conclusão dos trabalhos de apuração do processo administrativo que se encontra sob a responsabilidade da Comissão Especial de Sindicância, por motivo de férias do servidor ANDRÉ LUÍS DA ROCHA, Membro da Comissão, devendo a contagem do mesmo continuar quando do término desse período.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 30 de novembro de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1184, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

JOSÉ ANTONIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo Disciplinar nº 56.499/2021,

R E S O L V E:

Considerar suspenso, no período de 18/10/2021 a 16/11/2021, os prazos para conclusão dos trabalhos de apuração do processo administrativo que se encontra sob a responsabilidade da Comissão Especial de Sindicância, por motivo de férias do servidor ANDRÉ LUÍS DA ROCHA, Membro da Comissão, devendo a contagem do mesmo continuar quando do término desse período.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 30 de novembro de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1185, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

JOSÉ ANTONIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo Disciplinar nº 53.797/2021,

R E S O L V E:

Considerar suspenso, no período de 18/10/2021 a 16/11/2021, os prazos para conclusão dos trabalhos de apuração do processo administrativo que se encontra sob a responsabilidade da Comissão Especial de Sindicância, por motivo de férias do servidor ANDRÉ LUÍS DA ROCHA, Membro da Comissão, devendo a contagem do mesmo continuar quando do término desse período.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 30 de novembro de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1186, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

JOSÉ ANTONIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo Disciplinar nº 71.977/2016,

R E S O L V E:

Considerar suspenso, no período de 18/10/2021 a 16/11/2021, os prazos para conclusão dos trabalhos de apuração do processo administrativo que se encontra sob a responsabilidade da Comissão Especial de Sindicância, por motivo de férias do servidor ANDRÉ LUÍS DA ROCHA, Membro da Comissão, devendo a contagem do mesmo continuar quando do término desse período.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 30 de novembro de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1187, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

JOSÉ ANTONIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 23354/2021

R E S O L V E:

I – Instaurar processo Administrativo de Sindicância para apuração de possíveis irregularidades e eventuais responsabilidades funcionais;

II – Designar a seguinte Comissão Especial para diligenciar no sentido de concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação do presente ato:

Membros:

CLAUDIO ANTONIO GUIMARÃES BERALDO

TAMARA SALES CORREA;

MEIRE HELLEN GONÇALVES SACCHI;

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 30 de novembro de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 1188, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 58350/2021.

R E S O L V E:

I - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em que figure como indiciado o servidor JOÃO DOS SANTOS BARRETO – matrícula 26.972, titular do cargo de GUARDA MUNICIPAL, lotado no SECRETARIA DE SEGURANÇA MUNICIPAL, por haver indícios de infração ao disposto nos incisos I, III e XIII do Artigo 255; inciso XV do Artigo 256; c/c com os artigos 268, 269 e 270 – incisos XIII, todos da Lei Complementar nº 001, 04/12/1990 – Código de Administração do Município de Taubaté, assim descritos:

II - “Código de Administração do Município de Taubaté” (Lei Complementar nº 001, de 04 de dezembro de 1990)

...

Art. 255. São deveres do servidor:

I – Exercer com zelo [...] as atribuições do cargo;

...

III – observar as normas legais e regulamentares;

...

XIII - apresentar-se convenientemente trajado em serviço ou com o uniforme que for determinado em cada caso;

...

Art. 256. Ao servidor é proibido:

...

XV – Proceder de forma desidiosa;

Art. 268. A advertência será aplicada por escrito, nos casos de violação de proibição constante do art. 256 incisos I a IX e XIX, e de inobservância de dever funcional previsto em Lei, regulamento ou norma interna, que não justifique imposição de penalidade mais grave.

Art. 269. A suspensão será aplicada em caso de reincidência das faltas punidas com advertência e de violação das demais proibições que não tipifiquem infração sujeita a penalidade de demissão, não podendo exceder de 90 (noventa) dias.

...

Art. 270. A demissão será aplicada nos seguintes casos:

...

XIII – transgressão do artigo 256, incisos X a XVII;

III - Designar a 1ª Comissão Permanente de Processos Disciplinares para diligenciar no sentido de concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação do presente ato.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 30 de novembro de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1189, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

JOSÉ ANTONIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 9765/2021

R E S O L V E:

I – Instaurar processo Administrativo de Sindicância para apuração de possíveis irregularidades e eventuais responsabilidades funcionais;

II – Designar a seguinte Comissão Especial para diligenciar no sentido de concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação do presente ato:

Membros:

CLAUDIO ANTONIO GUIMARÃES BERALDO

TAMARA SALES CORREA;

MEIRE HELLEN GONÇALVES SACCHI;

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 30 de novembro de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 66.854/21**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 48/21**

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de medicamentos constante do presente processo, a favor das empresas: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA, no valor de R\$ 12.120,00 (Doze mil cento e vinte reais); CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ), no valor de R\$ 2.128,50 (Dois mil cento e vinte e oito reais e cinquenta centavos); CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA, no valor de R\$ 32.374,00 (Trinta e dois mil trezentos e setenta e quatro reais); COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, no valor de R\$ 29.035,10 (Vinte e nove mil e trinta e cinco reais e dez centavos); FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI, no valor de R\$ 55.061,12 (Cinquenta e cinco mil e sessenta e um reais e doze centavos); CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no valor de R\$ 17.148,00 (Dezesseite mil cento e quarenta e oito reais); CIRÚRGICA OLÍMPIO EIRELI EPP, no valor de R\$ 5.623,92 (Cinco mil seiscientos e vinte e três reais e noventa e dois centavos); CIAMED – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (FILIAL), no valor de R\$ 20.714,76 (Vinte mil setecentos e catorze reais e setenta e seis centavos); MEDSI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, no valor de R\$ 81.766,35 (Oitenta e um mil setecentos e sessenta e seis reais e trinta e cinco centavos). Totalizando R\$255.971,75 (Duzentos e cinquenta e cinco mil novecentos e setenta e um reais e setenta e cinco centavos);

PMT, aos 29/11/2021

MÁRIO CELSO PELOGGIA

SECRETÁRIO DE SAÚDE

PROCESSO Nº. 66.921/21**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 118/21**

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de medicamento, constante no presente processo, a favor das empresas: CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA, no valor de R\$ 364,14 (Trezentos e sessenta e quatro reais e catorze centavos); SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no valor de R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscientos reais); CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA, no valor de R\$ 349,20 (Trezentos e quarenta e nove reais e vinte centavos); COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, no valor de R\$ 2.836,00 (Dois mil oitocentos e trinta e seis reais); Totalizando em R\$ 7.149,34 (Sete mil cento e quarenta e nove reais e trinta e quatro centavos);

PMT, aos 29/11/2021

MARIO CELSO PELOGGIA

SECRETÁRIO DE SAÚDE

PROCESSO Nº. 66.991/21**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 164/21**

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de medicamento, constante no presente processo, a favor das empresas: CRIRUGICA SÃO JOSE LTDA, no valor de R\$ 438,00 (Quatrocentos e trinta e oito reais); SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no valor de R\$ 2.560,00 (Dois mil quinhentos e sessenta reais); COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, no valor de R\$ 2.215,62 (Dois mil duzentos e quinze reais e sessenta e dois centavos); CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSP. LTDA, no valor de R\$ 536,00 (Quinhentos e trinta e seis reais); RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, no valor de R\$ 195,00 (Cento e noventa e cinco reais). Totalizando em R\$ 5.944,62 (Cinco mil novecentos e quarenta e quatro reais e sessenta e dois centavos);

PMT., aos 29/11/2021

MARIO CELSO PELOGGIA

SECRETÁRIO DE SAÚDE

PROCESSO Nº. 65.768/21**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 54/21****D E S P A C H O:**

1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25, do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações, para aquisição de Conjuntos Educacionais para Alunos e Professores;

2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;

3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma MINDLAB DO BRASIL COMÉRCIO DE LIVROS LTDA., no valor total de R\$ 11.555.440,00 (Onze milhões, quinhentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta reais);

4 – Ao Serviço de Controle de Contratos e Convênios, para providências cabíveis;

5 – À Secretaria de Educação, para acompanhamento.

Secretaria de Educação, aos 29/11/2021

PROFA. MA. GABRIELA ANTONIA CORRÊA DA SILVA

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº. 41.648/21**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 183/21**

D E S P A C H O : Ratifico o objeto do presente processo em favor da firma FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DA ENGENHARIA, no valor total de R\$ 2.248.743,00 (Dois milhões, duzentos e quarenta e oito mil, setecentos e quarenta reais), com base no parecer da Procuradoria Geral do Município da Prefeitura Municipal de Taubaté e conforme art. 24, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, para elaboração de estudos e pesquisas aplicadas, prospecções, levantamentos, pesquisas de campo e a elaboração de projetos de engenharia para subsidiar a implantação de obras viárias no Município de Taubaté;

Secretaria de Mobilidade Urbana, aos 29/11/2021
TIAGO OLIVEIRA DIAS
SECRETÁRIO DE MOBILIDADE URBANA

PROCESSO Nº. 66.154/21**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 55/21**

D E S P A C H O :

1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no inciso III do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;

2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;

3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma DANIEL PERROUD TEIXEIRA – ME, no valor total de R\$ 27.000,00 (Vinte e sete mil reais);

4 – Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;

5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

SETUC, aos 29/11/2021

DIMAS DE OLIVEIRA JÚNIOR

SECRETÁRIO DE TURISMO E CULTURA

PROCESSO Nº. 66.164/21**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 56/21**

D E S P A C H O :

1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no inciso III do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;

2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;

3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma DIG NOG PRODUÇÕES LTDA – EPP, no valor total de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais);

4 – Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;

5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

SETUC, aos 29/11/2021

DIMAS DE OLIVEIRA JÚNIOR

SECRETÁRIO DE TURISMO E CULTURA

PROCESSO Nº. 66.209/21**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 92/21**

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de veículos tipo ambulância, constante do presente processo, a favor da empresa: SMART COMERCIO DE VEICULOS LTDA-EPP, no valor de R\$ 101.000,00 (Cento e um mil reais);

G.P, aos 29/11/2021

RENATO DE FREITAS AYELLO

CHEFE DE GABINETE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

PROCESSO Nº. 65.538/21**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 74/21**

D E S P A C H O: Autorizo a contratação de empresa especializada em manutenção, conserto e reforma em equipamentos diversos pertencentes ao quadro patrimonial, constante no presente processo, a favor da firma: BOTAN & SANTOS MECÂNICA LTDA EPP, no valor total de R\$ 1.888,00 (Um mil oitocentos e oitenta e oito reais);

PMT, aos 29/11/2021

RENATO DE FREITAS AYELLO

CHEFE DE GABINETE

PROCESSO Nº. 65.501/21**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 62/21**

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de pneus, constante do presente processo, a favor da empresa: ZEUS COMERCIAL EIRELI, no valor total de R\$ 10.090,00 (Dez mil e noventa reais);

PMT, aos 29/11/2021

RENATO DE FREITAS AYELLO

CHEFE DE GABINETE

PROCESSO Nº. 65.586/21

PREGÃO ELETÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 63/21

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de baterias automotivas, constante do presente processo, a favor da empresa: RONALDO MILANI COMERCIAL EIRELI, no valor de R\$ 3.636,00 (Três mil seiscentos e trinta e seis reais);

P.M.T, aos 29/11/2021

RENATO DE FREITAS AYELLO

CHEFE DE GABINETE

PROCESSO Nº. 66.519/21**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 53/20**

D E S P A C H O: Autorizo a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de caixa de direção e bomba de direção em veículos leves, constante do presente processo, a favor da empresa: MARCELA AUXILIADORA CAMPHORA ME, no valor total de R\$ 468,47 (Quatrocentos e sessenta e oito reais e quarenta e sete centavos);

PMT, aos 29/11/2021

RENATO DE FREITAS AYELLO

CHEFE DE GABINETE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

PREGÃO PRESENCIAL

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto o pregão presencial abaixo, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6022, ou à Avenida Tiradentes nº520 - Centro, Taubaté SP CEP 12030.180, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 18hs, sendo R\$ 38,20 (Trinta e oito reais e vinte centavos) o custo de cada edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível sem custos, pelo site desta Municipalidade, www.taubate.sp.gov.br.

Pregão presencial Nº 08/21 - Edital I, que cuida da contratação de empresa especializada em prestação de serviços de assessoria de caráter técnico e especializado para o Poder Público, preventiva, proativa e "in loco", junto à Administração Municipal de Taubaté, visando o controle, o acompanhamento e o desenvolvimento regular da execução orçamentária e financeira do Município, auxiliando na implantação de medidas corretivas, planejadas e transparentes, para que sejam prevenidos riscos e corrigidos desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, de acordo com o estabelecido na Lei Federal n e 4.320/1964 e Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, por um período de 12 meses, com encerramento dia **15.12.21 às 14h00**.

PMT, aos 30.11.2021.

JOSÉ ANTONIO SAUD JÚNIOR – Prefeito Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto o pregão presencial abaixo, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6022, ou à Avenida Tiradentes nº520 - Centro, Taubaté SP CEP 12030.180, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 18hs, sendo R\$ 38,20 (Trinta e oito reais e vinte centavos) o custo de cada edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível sem custos, pelo site desta Municipalidade, www.taubate.sp.gov.br.

Pregão presencial Nº 14/21, que cuida do registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção/conservação (tapa buraco) do sistema viário, por um período de 12 (doze) meses, improrrogáveis, com encerramento dia **15.12.21 às 08h30**.

PMT, aos 30.11.2021.

JOSÉ ANTONIO SAUD JÚNIOR – Prefeito Municipal.

PREGÃO ELETRÔNICO

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acham abertos os pregões eletrônicos abaixo, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6022, ou à Avenida Tiradentes nº520 - Centro, Taubaté SP CEP 12030.180, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 18hs sendo R\$ 38,20 (Trinta e oito reais e vinte centavos) o custo de cada edital, para retirada na Prefeitura. Os editais também estarão disponíveis sem custos, pelo site desta Municipalidade, www.taubate.sp.gov.br, e pela plataforma eletrônica do ComprasBR www.comprasbr.com.br.

Pregão eletrônico Nº 332/21, que cuida da aquisição de reanimador em T, escada de 2 degraus para consultório e nasofibrolaringoscópio flexível, com encerramento dia **15.12.21 às 08h30**.

Pregão eletrônico Nº 311/21, que cuida da aquisição de aparelho de ar condicionado, devidamente instalado e ventilador de parede oscilante, com encerramento dia **15.12.21 às 14h30**.

Pregão eletrônico Nº 334/21, que cuida da aquisição de caneta esferográfica azul, com encerramento dia **15.12.21 às 14h30**.

PMT, aos 30.11.2021.

JOSÉ ANTONIO SAUD JÚNIOR – Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 010/2019, para o cargo de Agente de Controle de Vetores, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 07/12/2021 – terça-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, 11 – 1º andar – Centro, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O candidato deverá entregar aos cuidados de Camila Guimarães Galvão ou Diogo Corrêa, **cópia reprográfica autenticada**:

a) do COMPROVANTE DE CONCLUSÃO DO MÉDIO.

Não haverá segunda chamada para entrega dos documentos, qualquer que seja o motivo de impedimento do candidato que não entregou os documentos no período determinado.

Os técnicos da Área de Recursos Humanos não se responsabilizam por documentação apresentada de forma incompleta ou em cópia sem autenticação.

O candidato que não entregar o documento solicitado para a comprovação do pré-requisito será eliminado do Concurso, mesmo que tenha sido classificado na Prova Objetiva.

Nome	CPF	Classificação
ALAN JONATAN CANFORA	391.821.898-89	9

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 008/2019, para o cargo de Fonoaudiólogo – **de acordo com o inciso IV do art. 8º da Lei Complementar nº 173, publicada no Diário Oficial da União em 28/05/2020** -, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 07/12/2021 – terça-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h, **MEDIANTE AGENDAMENTO**. O agendamento deve ser realizado através do telefone 3625-5130. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
ISABELA LANDELL MARTINELLI SILVESTRE	368.891.818-59	4

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 008/2019, para o cargo de Dentista – **de acordo com o inciso IV do art. 8º da Lei Complementar nº 173, publicada no Diário Oficial da União em 28/05/2020** -, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 07/12/2021 – terça-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h, **MEDIANTE AGENDAMENTO**. O agendamento deve ser realizado através do telefone 3625-5130. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
CRISTIANO DE FRANÇA	338.842.978-21	11

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 008/2019, para o cargo de Dentista – **de acordo com o inciso IV do art. 8º da Lei Complementar nº 173, publicada no Diário Oficial da União em 28/05/2020** -, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 07/12/2021 – terça-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h, **MEDIANTE AGENDAMENTO**. O agendamento deve ser realizado através do telefone 3625-5130. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
EDUARDO SENJU YOSHIMINE	252.759.578-23	12

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 006/2019, para o cargo de Motorista – **de acordo com o inciso IV do art. 8º da Lei Complementar nº 173, publicada no Diário Oficial da União em 28/05/2020** -, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 07/12/2021 – terça-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h, **MEDIANTE AGENDAMENTO**. O agendamento deve ser realizado através do telefone 3625-5130. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
JURANDIR DAMIÃO ARAÚJO	078.909.897-09	48

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 009/2019, para o cargo de Oficial de Administração – **de acordo com o inciso IV do art. 8º da Lei Complementar nº 173, publicada no Diário Oficial da União em 28/05/2020** -, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 07/12/2021 – terça-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h, **MEDIANTE AGENDAMENTO**. O agendamento deve ser realizado através do telefone 3625-5130. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
DANILLO MARTINS DOS ANJOS	430.708.878-64	54

DECRETO Nº 15.166, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, áreas de terreno necessárias à implantação de próprios municipais

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 65.567/2021,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, para implantação de próprios municipais, por via amigável ou judicial, áreas de terreno localizadas na Avenida Amador Bueno da Veiga, nº 44, Bairro do Areão, a saber:

“Área Desapropriada

Propriedade de Sociedade de Ensino Irmãos Saad S/A Ltda.

Bcs. 6.1.009.001.001. /6.1.009.001.002. /6.1.009.040.001.

O perímetro do imóvel descrito abaixo, esta georreferenciado ao SIG-SSR IMOBILIARIO da Prefeitura Municipal de Taubaté, e os vértices encontram-se representados no sistema UTM, referenciadas ao meridiano central 45 WGr, tendo como datum o SIRGAS 2000, e todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM; Inicia-se no ponto P1 definido pelas coordenadas N: 7.455.986,824m e E: 444.006,890 m, deste segue até o ponto P2 definido pelas coordenadas N: 7.455.789,675 m e E: 443.971,323 m, com azimute de 190°13'35" e distância de 200,33 m deste segue até o ponto P3 definido pelas coordenadas N: 7.455.726,689 m e E: 443.961,206 m, com azimute de 189°07'30" e distância de 63,79 m deste segue até o ponto P4 definido pelas coordenadas N: 7.455.722,104 m e E: 443.957,488 m, com azimute de 219°02'12" e distância de 5,90 m deste segue até o ponto P5 definido pelas coordenadas N: 7.455.722,887 m e E: 443.904,985 m, com azimute de 270°51'17" e distância de 52,51 m deste segue até o ponto P6 definido pelas coordenadas N: 7.455.723,112 m e E: 443.889,898 m, com azimute de 270°51'17" e distância de 15,09 m deste segue até o ponto P7 definido pelas coordenadas N: 7.455.743,478 m e E: 443.892,643 m, com azimute de 7°40'39" e distância de 20,55 m deste segue até o ponto P8 definido pelas coordenadas N: 7.455.753,616 m e E: 443.894,010 m, com azimute de 7°40'39" e distância de 10,23 m deste segue até o ponto P9 definido pelas coordenadas N: 7.455.763,972 m e E: 443.895,406 m, com azimute de 7°40'39" e distância de 10,45 m deste segue até o ponto P10 definido pelas coordenadas N: 7.455.771,653 m e E: 443.896,441 m, com azimute de 7°40'39" e distância de 7,75 m deste segue até o ponto P11 definido pelas coordenadas N: 7.455.783,397 m e E: 443.898,025 m, com azimute de 7°40'39" e distância de 11,85 m deste segue até o ponto P12 definido pelas coordenadas N: 7.455.788,629 m e E: 443.898,730 m, com azimute de 7°40'39" e distância de 5,28 m deste segue até o ponto P13 definido pelas coordenadas N: 7.455.793,446 m e E: 443.899,379 m, com azimute de 7°40'39" e distância de 4,86 m deste segue até o ponto P14 definido pelas coordenadas N: 7.455.801,964 m e E: 443.900,528 m, com azimute de 7°40'39" e distância de 8,60 m deste segue até o ponto P15 definido pelas coordenadas N: 7.455.801,389 m e E: 443.903,882 m, com

azimute de 99°43'15" e distância de 3,40 m deste segue até o ponto P16 definido pelas coordenadas N: 7.455.799,929 m e E: 443.903,836 m, com azimute de 181°48'12" e distância de 1,46 m deste segue até o ponto P17 definido pelas coordenadas N: 7.455.794,682 m e E: 443.933,449 m, com azimute de 100°02'53" e distância de 30,08 m deste segue até o ponto P18 definido pelas coordenadas N: 7.455.928,750 m e E: 443.938,250 m, com azimute de 2°03'03" e distância de 134,15 m deste segue até o ponto P19 definido pelas coordenadas N: 7.455.930,840 m e E: 443.940,296 m, com azimute de 44°23'19" e distância de 2,92 m deste segue até o ponto P20 definido pelas coordenadas N: 7.455.938,562 m e E: 443.949,481 m, com azimute de 49°56'49" e distância de 12,00 m deste segue até o ponto P21 definido pelas coordenadas N: 7.455.946,284 m e E: 443.958,666 m, com azimute de 49°56'49" e distância de 12,00 m deste segue até o ponto P22 definido pelas coordenadas N: 7.455.954,006 m e E: 443.967,852 m, com azimute de 49°56'49" e distância de 12,00 m deste segue até o ponto P23 definido pelas coordenadas N: 7.455.961,728 m e E: 443.977,037 m, com azimute de 49°56'49" e distância de 12,00 m deste segue até o ponto P24 definido pelas coordenadas N: 7.455.969,450 m e E: 443.986,223 m, com azimute de 49°56'49" e distância de 12,00 m deste segue até o ponto P25 definido pelas coordenadas N: 7.455.977,172 m e E: 443.995,408 m, com azimute de 49°56'49" e distância de 12,00 m deste segue até o ponto P1 definido pelas coordenadas N: 7.455.986,824 m e E: 444.006,890 m, com azimute de 49°56'49" e distância de 15,00 m, com perímetro acima descrito encerra uma área de 13.463,07 m²

ROL DE CONFRONTAÇÕES:

Do ponto P1 ao ponto P3- Confronta com a Avenida Amador Bueno da Veiga.

Do ponto P3 ao ponto P4- Confronta com a confluência da Avenida Amador Bueno da Veiga com a Rua Bahia.

Do ponto P4 ao ponto P6- Confronta com a Rua Bahia.

Do ponto P6 ao ponto P7- Confronta com o prédio de B.C: 6.3.009.003.001.

Do ponto P7 ao ponto P8- Confronta com o prédio de B.C: 6.3.009.005.001.

Do ponto P8 ao ponto P9- Confronta com o prédio de B.C: 6.3.009.006.001.

Do ponto P9 ao ponto P10- Confronta com o prédio de B.C: 6.3.009.037.001.

Do ponto P10 ao ponto P11- Confronta com o prédio de B.C: 6.3.009.007.001.

Do ponto P11 ao ponto P12- Confronta com o prédio de B.C: 6.3.009.008.001.

Do ponto P12 ao ponto P13- Confronta com o prédio de B.C: 6.3.009.038.001.

Do ponto P13 ao ponto P14- Confronta com o prédio de B.C: 6.3.009.009.001.

Do ponto P14 ao ponto P18- Confronta com o prédio de B.C: 6.3.009.002.001.

Do ponto P18 ao ponto P19- Confronta com o prédio de B.C: 6.3.123.007.001.

Do ponto P19 ao ponto P20- Confronta com o prédio de B.C: 6.3.123.006.001.

Do ponto P20 ao ponto P21- Confronta com o prédio de B.C: 6.3.123.005.001.

Do ponto P21 ao ponto P22- Confronta com o prédio de B.C: 6.3.123.004.001.

Do ponto P22 ao ponto P23- Confronta com o prédio de B.C: 6.3.123.003.001.

Do ponto P23 ao ponto P24- Confronta com o prédio de B.C: 6.3.123.002.001.

Do ponto P24 ao ponto P25- Confronta com o prédio de B.C: 6.3.123.001.001.

Do ponto P25 ao ponto P1- Confronta com a Área Verde do Loteamento Pontal da Amizade.”

Art. 2º As áreas de que trata o artigo 1º estão caracterizadas na planta AD 3319.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 30 de novembro de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR

Prefeito Municipal

LÚCIO FÁBIO ARAÚJO

Secretário de Planejamento

GABRIELA ANTONIA CORRÊA DA SILVA

Secretária de Educação

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 30 de novembro de 2021.

JOSÉ AFONSO LOBATO

Secretário de Governo e Relações Institucionais

PAULO DE TARSO CABRAL COSTA JUNIOR

Diretor do Departamento Técnico Legislativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

SECRETARIA DE SAÚDE

VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

“A Vigilância Sanitária Municipal de Taubaté em cumprimento dos artigos: 91 e 142 da Lei 10.083/98 torna-se público os atos administrativos decorrentes de inspeções realizadas em estabelecimentos”.

1. Razão Social: Master Fórmula Farmácia de Manipulação Ltda

CPF/CNPJ: 71605265006445

Logradouro: Estrada do Barreiro 1881

Município: Taubaté Estado de São Paulo

Atividade: Drogeria

Lavratura de Termo nº 002411 – Inutilização de produto (a pedido)

Data: 12/11/2021

2. Razão Social: Shaline Camila Gomes

CPF/CNPJ: 35468562000149

Logradouro: Praça Santa Terezinha 165

Município: Taubaté Estado de São Paulo

<p><i>Atividade: Lanchonete</i> <i>Lavratura de Auto de Infração nº 011585</i> <i>Lavratura de Auto de Imposição de Penalidade nº 05790 – Interdição de atividades – Ref. AIF nº 011585</i> <i>Lavratura de Termo nº 002363 – Liberação do estabelecimento</i> <i>Data: 05/11/2021</i></p>	<p><i>3. Razão Social: Lenir Terezinha Falcão</i> <i>Nome Fantasia: Lenir Podologia</i> <i>CPF/CNPJ: 10690634870</i> <i>Responsável Legal: Lenir Terezinha Falcão</i> <i>CPF: 10690634870</i> <i>Responsável Técnico: Lenir Terezinha Falcão</i> <i>CPF: 10690634870</i> <i>Logradouro: Rua Pasqua Scalzotto Pastorelli 71</i> <i>Bairro: Loteamento Chacaras Pastorelli</i> <i>Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12030-570</i> <i>CNAE: 8690-9/04 Atividades de podologia</i> <i>Nº de CEVS: 355410201-869-000071-1-0</i> <i>Nº de Processo: 15612/13 - Nº do Protocolo: 2061/20</i> <i>Data: 06/10/2021</i></p>
<p><i>3. Razão Social: Farma Forte de Taubaté Medicamentos Ltda</i> <i>CPF/CNPJ: 13485870000140</i> <i>Logradouro: Estrada do Barreiro 1972</i> <i>Município: Taubaté Estado de São Paulo</i> <i>Atividade: Drogeria</i> <i>Lavratura de Termo nº 002409 – Inutilização (a pedido)</i> <i>Data: 12/11/2021</i></p>	<p><i>4. Razão Social: Prefeitura Municipal de Taubaté</i> <i>Nome Fantasia: EMEI Irma Placidina</i> <i>CPF/CNPJ: 45176005000108</i> <i>Responsável Legal: Maria Gabriela Antonia Correa da Silva</i> <i>CPF: 26796401875</i> <i>Responsável Técnico: Lilian Jacusso de Moraes Vasconcellos</i> <i>CPF: 35035637840</i> <i>Logradouro: Rua dos Gerânios s/nº</i> <i>Bairro: Campos Elíseos</i> <i>Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12010-170</i> <i>CNAE: 8511-2/00 Educação infantil - creches</i> <i>Nº de CEVS: 355410201-851-001406-1-9</i> <i>Nº de Processo: 25535/05 - Nº do Protocolo: 919/21</i> <i>Data: 26/10/2021</i></p>
<p><i>4. Razão Social: Teixeira e Campos Farmácia e Drogeria Ltda</i> <i>CPF/CNPJ: 10582308000146</i> <i>Logradouro: Rua José da Silva Leite 110</i> <i>Município: Taubaté Estado de São Paulo</i> <i>Atividade: Farmácia de manipulação</i> <i>Lavratura de Auto de Infração nº 2436</i> <i>Lavratura de Auto de Imposição de Penalidade nº 05823 – Advertência – Ref. AIF nº 2436</i> <i>Data: 05/11/2021</i></p>	<p><i>5. Razão Social: Imunimad-SP Controle de Vetores e Pragas Ltda ME</i> <i>Nome Fantasia: Imunimad-SP Controle de Vetores e Pragas</i> <i>CPF/CNPJ: 27106846000167</i> <i>Responsável Legal: Evandra Gomes de Moraes</i> <i>CPF: 59831995791</i> <i>Responsável Técnico: Paula Janine Dario de Almeida</i> <i>CPF: 15401440707</i> <i>Logradouro: Avenida Francisco Alves Monteiro 36</i> <i>Bairro: Independência</i> <i>Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12031-002</i> <i>CNAE: 8122-2/00 Controle de pragas urbanas</i> <i>Nº de CEVS: 355410201-812-000020-1-1</i> <i>Nº de Processo: 30095/17 - Nº do Protocolo: 2269/21</i> <i>Data: 11/11/2021</i></p>
<p><i>5. Razão Social: Instituto Terapêutico á Dependência Química Foco Solução</i> <i>CPF/CNPJ: 16418017/0001-01</i> <i>Logradouro: Alameda Jose Caetano Ferreira Munhoz, 280</i> <i>Município: Taubaté Estado de São Paulo</i> <i>Atividade: Comunidade Terapêutica</i> <i>Lavratura de Auto de Infração nº 3115</i> <i>Lavratura de Auto de Imposição de Penalidade nº 05635 – Interdição Cautelar – Ref. AIF nº 3115</i> <i>Data: 11/11/2021</i></p>	<p><i>6. Razão Social: Educandário Madre Paulina Ltda ME</i> <i>Nome Fantasia: Madre Paulina</i> <i>CPF/CNPJ: 03364654000192</i> <i>Responsável Legal: Andreia da Silva Ladeira Miranda Ivan</i> <i>CPF: 14476319866</i> <i>Responsável Técnico: Terezinha da Silva Miranda</i> <i>CPF: 03902932880</i> <i>Logradouro: Rua Profº Alvaro Ortiz 65</i> <i>Bairro: Jardim Santa Cruz</i> <i>Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP:12080-490</i> <i>CNAE: 8511-2/00 Educação infantil - creches</i> <i>Nº de CEVS: 355410201-851-001547-1-7</i> <i>Nº de Processo: 35142/2013 - Nº do Protocolo: 1086/2021</i> <i>Data: 30/07/2021</i></p>
<p><i>6. Razão Social: Mais Nove Medicina Diagnóstica Ltda</i> <i>CPF/CNPJ: 38895546000120</i> <i>Logradouro: Avenida Nove de Julho 415</i> <i>Município: Taubaté Estado de São Paulo</i> <i>Atividade: Serviços de imagem</i> <i>Lavratura de Termo nº 002415 – Inutilização de produto (a pedido)</i> <i>Data: 25/11/2021</i></p>	<p><i>7. Razão Social: Raia Drogasil S/A</i> <i>Nome Fantasia: Drogasil</i> <i>CPF/CNPJ: 61585865241272</i> <i>Responsável Legal: Marcilio D'Amico Pousada</i> <i>CPF: 06654831802</i> <i>Responsável Técnico: Joyce Heloisa Sadoco Barbeta</i> <i>CPF: 37735645899</i> <i>Logradouro: Rua Eucário de Rebouças de Carvalho 340 Lote 177 e 179</i> <i>Bairro: Jardim Santa Clara</i> <i>Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP:12080-030</i> <i>CNAE: 4771-7/01 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas</i> <i>Nº de CEVS: 355410201-477-000437-1-0</i> <i>Nº de Processo: 28074/2020 - Nº do Protocolo: 1179/21</i> <i>Data: 17/11/2021</i></p>
<p><i>7. Razão Social: Lea Carvalho dos Santos EPP</i> <i>CPF/CNPJ: 03905928000103</i> <i>Logradouro: Av Desembargador Paula de Oliveira Costa 999</i> <i>Município: Taubaté Estado de São Paulo</i> <i>Atividade: Farmácia de manipulação</i> <i>Lavratura de Termo nº 002380 – Inutilização de produto (a pedido)</i> <i>Lavratura de Termo nº 002405 – Inutilização de produto (a pedido)</i> <i>Lavratura de Termo nº 002406 – Inutilização de produto (a pedido)</i> <i>Data: 24/11/2021</i></p>	<p><i>8. Razão Social: Drogeria São Paulo S.A</i> <i>Nome Fantasia: Drogeria São Paulo</i> <i>CPF/CNPJ: 61412110065796</i> <i>Responsável Legal: Jonas Cezar Laurindivicius</i> <i>CPF: 08636639824</i> <i>Responsável Técnico: Rosiane Moraes de Rezende</i> <i>CPF: 41595922873</i> <i>Logradouro: Rua Emilio Winther 486</i> <i>Bairro: Jardim das Nações</i> <i>Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12030-000</i> <i>CNAE: 4771-7/01 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas</i></p>
<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ SECRETARIA DE SAÚDE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL</p>	
<p>“A Coordenadora da Vigilância Sanitária Municipal de Taubaté concede a <u>Licença de Funcionamento</u> para a(s) atividade (s):</p>	
<p><i>1. Razão Social: Centro Medico D. A. Pediatria e Ginecologia Ltda</i> <i>Nome Fantasia: Centro Medico D. A. Pediatria e Ginecologia Ltda</i> <i>CPF/CNPJ: 03.605.931/0001-89</i> <i>Responsável Legal: Dalva Cristina Marques Passos</i> <i>CPF: 58381155649</i> <i>Responsável Técnico: Dalva Cristina Marques Passos</i> <i>CPF: 58381155649</i> <i>Logradouro: Rua Monsenhor Siqueira 197</i> <i>Bairro: Centro</i> <i>Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP:</i> <i>CNAE: 8630-5/02 – Atividade Médica Ambulatorial com recursos para realização de exames complementares</i> <i>Nº de CEVS: 355410201-863-001675-1-7</i> <i>Nº de Processo: 45444/12 - Nº do Protocolo: 2431/21</i> <i>Data: 10/11/2021</i></p>	
<p><i>2. Razão Social: Fundação Hemocentro de Ribeirão Preto</i> <i>Nome Fantasia: Núcleo de Hemoterapia de Taubaté</i> <i>CPF/CNPJ: 60.255.791/0002-03</i> <i>Responsável Legal: Dimas Tadeu Covas</i> <i>CPF: 00579835855</i> <i>Responsável Técnico: Jo~ao Paulo Lettieri da Silva</i> <i>CPF: 32500129802</i> <i>Logradouro: Rua Inglaterra 190</i> <i>Bairro: Jardim das Nações</i> <i>Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP:</i> <i>CNAE: 8640-2/12 – Serviços de Hemoterapia</i> <i>Nº de CEVS: 355410201-864-000254-1-0</i> <i>Nº de Processo: 62631/19 - Nº do Protocolo: 2337/21</i> <i>Data: 11/11/2021</i></p>	

<p>Nº de CEVS: 355410201-477-000346-1-0 Nº de Processo: 48639/15 - Nº do Protocolo: 1283/21 Data: 17/11/2021</p>	<p>CPF: 25115858800 Logradouro: Rua Canarinho 560 Bairro: Vila Velha II Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12093-765 CNAE: 8511-2/00 Educação infantil - creches Nº de CEVS: 355410201-851-001504-1-0 Nº de Processo: 62666/18 - Nº do Protocolo: 766/21 Data: 19/10/2021</p>
<p>9.Razão Social: Clínica de Estética Dental e Reabilitação Oral S/C Ltda Nome Fantasia: Clínica Cedro CPF/CNPJ: 02114597000120 Responsável Legal: Catarina Aparecida Galvão de Castro CPF: 05787384814 Responsável Técnico: Francyne de Castro Viana Alves CPF: 08951605604 Logradouro: Rua Cel Augusto Monteiro 631 Bairro: Centro Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12030-290 CNAE: 8630-5/04 Atividade odontológica Nº de CEVS: 355410201-863-001070-1-8 Estabelecimento Nº de CEVS: 355410201-863-002398-1-0 Equipamento Nº de Processo: 28957/10 - Nº do Protocolo: 2255/21 Data: 17/11/2021</p>	<p>15.Razão Social: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Taubaté Nome Fantasia: APAE CPF/CNPJ: 72286040000152 Responsável Legal: Marco Antonio S. de Aquino Tolomio CPF: 04239348803 Responsável Técnico: Sergio Rosa Junior CPF: 18565781860 Logradouro: Estrada Antonio de Angelis 801 Bairro: Cataguá Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12093-530 CNAE: 8720-4/99 Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química e grupos similares não especificadas anteriormente Nº de CEVS: 355410201-872-000021-1-9 Nº de Processo: 44337/12 - Nº do Protocolo: 2421/21 Data: 14/10/2021</p>
<p>10.Razão Social: Bioessência – Farmácia de Manipulação Ltda ME Nome Fantasia: Nostra Fórmula CPF/CNPJ: 60936309000543 Responsável Legal: Nander Antonio Violin CPF: 12491096803 Responsável Técnico: Fernanda Rebelo de Moraes CPF: 15021537857 Logradouro: Rua Sacramento 169 Bairro: Centro Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12010-010 CNAE: 4771-7/02 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas Nº de CEVS: 355410201-477-000275-1-0 Nº de Processo: 7642/13 - Nº do Protocolo: 803/21 Data: 03/11/2021</p>	<p>16.Razão Social: Andrea Pavan Nome Fantasia: Andrea Pavan CPF/CNPJ: 08349309865 Responsável Legal: Andrea Pavan CPF: 08349309865 Responsável Técnico: Andrea Pavan CPF: 08349309865 Logradouro: Rua Angelo Firmo 50 Bairro: Santa Rita Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP:12020-290 CNAE: 8630-5/03 Atividade médica ambulatorial restrita a consultas Nº de CEVS: 355410201-863-001301-1-7 Nº de Processo: 27299/11 - Nº do Protocolo: 2273/21 Data: 10/11/2021</p>
<p>11.Razão Social: Janaina Araujo Nogueira Nome Fantasia: Drogeria Santa Rita CPF/CNPJ: 02662372000109 Responsável Legal: Janaina Araujo Nogueira CPF: 14475156840 Responsável Técnico: Janaina Araujo Nogueira CPF: 14475156840 Logradouro: Rodovia Oswaldo Cruz 198 Bairro: Jardim Julieta Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12090-700 CNAE: 4771-7/01 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas Nº de CEVS: 355410201-477-000011-1-2 Nº de Processo: 26292/05 - Nº do Protocolo: 1095/21 Data: 27/09/2021</p>	<p>17.Razão Social: Prefeitura Municipal de Taubaté Nome Fantasia: Centro Dia Idoso “Padre Hugo Bertozzi” CPF/CNPJ: 45176005000108 Responsável Legal: Lilian Patricia de Oliveira Zanca CPF: 26022736862 Responsável Técnico: Camila Cabral Moreira CPF: 32690247895 Logradouro: Avenida Valter Thaumaturgo de Oliveira 201 Bairro: Jardim das Nações Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP:12030-190 CNAE: 8800-6/00 – Serviços de assistência social sem alojamento Nº de CEVS: 355410201-880-000059-1-6 Nº de Processo: 51314/18 - Nº do Protocolo: 2472/21 Data: 10/11/2021</p>
<p>12.Razão Social: Pinheiro e Inoue Ltda Nome Fantasia: Mirai Oftalmologia CPF/CNPJ: 24073854000166 Responsável Legal: Lilian Mitie Inoue CPF: 28133568838 Responsável Técnico: Lilian Mitie Inoue CPF: 28133568838 Logradouro: Rua Dr Urbano Figueira 42 Bairro: Centro Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12020-140 CNAE: 8630-5/02 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares Nº de CEVS: 355410201-863-002407-1-0 Nº de Processo: 13074/2016 - Nº do Protocolo: 2094/21 Data: 21/09/2021</p>	<p>18.Razão Social: Antonio Sérgio Pimentel Nome Fantasia: Antonio Sérgio Pimentel CPF/CNPJ: 83049193891 Responsável Legal: Antonio Sérgio Pimentel CPF: 83049193891 Responsável Técnico: Antonio Sérgio Pimentel CPF: 83049193891 Logradouro: Rua XV de Novembro 960 Bairro: Centro Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP:12020-000 CNAE: 8630-5/04 Atividade odontológica Nº de CEVS: 355410201-863-001155-1-7 Estabelecimento Nº de CEVS: 355410201-863-002919-1-9 Equipamento Nº de Processo: 10698/11 - Nº do Protocolo: 2035/2021 Data: 11/11/2021</p>
<p>13.Razão Social: Elaine de Oliveira Campos Nome Fantasia: Clínica Multicenter CPF/CNPJ: 10057768811 Responsável Legal: Elaine Oliveira Campos CPF: 10057768811 Responsável Técnico: Elaine Oliveira Campos CPF: 10057768811 Logradouro: Rua Santa Luiza de Marillac 1531 Bairro: Vila São José Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12070-350 CNAE: 8650-0/03 Atividades de psicologia e psicanálise Nº de CEVS: 355410201-865-000694-1-8 Nº de Processo: 60597/2021 - Nº do Protocolo: 2453/2021 Data: 09/11/2021</p>	<p>19.Razão Social: Pro Imagem Exames Complementares Ltda Nome Fantasia: Serviço de Ressonância CPF/CNPJ: 02768662000131 Responsável Legal: Antonio Carlos Messias CPF: 01970705825 Responsável Técnico: Cyntia Inez Guedes Soares Pereira CPF: 02145775706 Logradouro: Avenida Nove de Julho 216 Bairro: Centro Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12020-200 CNAE: 8640-2/05 Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante – exceto tomografia Nº de CEVS: 355410201-864-000270-1-4 Nº de Processo: 10461/16 - Nº do Protocolo: 2250/2021</p>
<p>14.Razão Social: Prefeitura Municipal de Taubaté Nome Fantasia: EMEIEF Tomé Portes Del Rei CPF/CNPJ: 45176005000108 Responsável Legal: Maria Gabriela Antonia Correa da Silva CPF: 26796401875 Responsável Técnico: Marcia Graça Marcondes Satin</p>	

<p>Data: 13/11/2021</p> <p>20.Razão Social: Primeserv Logística e Serviços Ltda Nome Fantasia: Primeserv Logística e Serviços CPF/CNPJ: 05514753000139 Responsável Legal: Temer de Andrade Saad CPF: 21873162898 Responsável Técnico: Leticia Santos Marques CPF: 38647269802 Logradouro: Avenida Bandeirantes 2550 Bairro: Jardim Maria Augusta Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12070-100 CNAE: 4930-2/02 Transporte rodoviário de cargas – exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interestadual e internacional Nº de CEVS: 355410201-493-000078-1-1 Nº de Processo: 27401/2020 - Nº do Protocolo: 1138/2020 Data: 08/06/2021</p>	<p>Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12050-720 CNAE: 8511-2/00 Educação infantil - creches Nº de CEVS: 355410201-851-001364-1-7 Nº de Processo: 25500/05 - Nº do Protocolo: 747/21 Data: 19/10/2021</p>
<p>21.Razão Social: Prefeitura Municipal de Taubate Nome Fantasia: EMEI Professora Cláudia Maria L Rondon Saud CPF/CNPJ: 45176005000108 Responsável Legal: Maria Gabriela Antonia Correa da Silva CPF: 26796401875 Responsável Técnico: Edimara Rodrigues Santos CPF: 24944034806 Logradouro: Rua Manoel Rodrigues s/nº Bairro: Residencial Portal da Mantiqueira Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12040-811 CNAE: 8511-2/00 Educação infantil - creches Nº de CEVS: 355410201-851-001503-1-2 Nº de Processo: 63901/18 - Nº do Protocolo: 907/21 Data: 19/10/2021</p>	<p>26.Razão Social: Prefeitura Municipal de Taubaté Nome Fantasia: EMEI Professor Rubens Duarte CPF/CNPJ: 45176005000108 Responsável Legal: Claudio Teixeira Brazão CPF: 03594712850 Responsável Técnico: Tania F Monteiro de O. e Silva CPF: 34089647851 Logradouro: Rua Clibas de Alvarenga 300 Bairro: Bonfim Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12040-200 CNAE: 8511-2/00 Educação infantil - creches Nº de CEVS: 355410201-851-001363-1-0 Nº de Processo: 25533/05 - Nº do Protocolo: 2640/20 Data: 19/10/2021</p>
<p>22.Razão Social: Prefeitura Municipal de Taubaté Nome Fantasia: EMEIEF Braz Silvério Lemes CPF/CNPJ: 45176005000108 Responsável Legal: Maria Gabriela Antonia Correa da Silva CPF: 26796401875 Responsável Técnico: Décio Resende Santos CPF: 29155329829 Logradouro: Estrada Joaquim Mendes Pereira 18 Bairro: Santa Luzia Rural Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12096-010 CNAE: 8511-2/00 Educação infantil - creches Nº de CEVS: 355410201-851-001499-1-8 Nº de Processo: 62696/18 - Nº do Protocolo: 1303/20 Data: 19/10/2021</p>	<p>27.Razão Social: Acta Medicina Diagnóstica Ltda Nome Fantasia: CPF/CNPJ: 04109493000153 Responsável Legal: Marcos Roberto Martins CPF: 13149510848 Responsável Técnico: Marcos Roberto Martins CPF: 13149510848 Logradouro: Rua Inglaterra 150 Bairro: Jardim das Nações Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12030-450 CNAE: 8640-2/01 Laboratórios de anatomia patológica e citológica Nº de CEVS: 355410201-864-000005-1-5 Nº de Processo: 32627/12 - Nº do Protocolo: 2583/21 Data: 05/11/2021</p>
<p>23.Razão Social: Prefeitura Municipal de Taubaté Nome Fantasia: CM Profª Alice Klier Monteiro CPF/CNPJ: 45176005000108 Responsável Legal: Maria Gabriela Antonia Correa da Silva CPF: 26796401875 Responsável Técnico: Leticia Junqueira Alves Dutra CPF: 29637543880 Logradouro: Rua Nagib Sabino 83 Bairro: Jardim Continental Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12092-798 CNAE: 8511-2/00 Educação infantil - creches Nº de CEVS: 355410201-851-001419-1-7 Nº de Processo: 25523/05 - Nº do Protocolo: 916/21 Data: 19/10/2021</p>	<p>28.Razão Social: Clínica Oftalmologica Almeida e Venancio Ltda Nome Fantasia: Clínica Oftalmologica Almeida e Venancio Ltda CPF/CNPJ: 08.459.902/0001-00 Responsável Legal: Tais Siqueira Venancio CPF: 40242096808 Responsável Técnico: Nelson de Almeida Filho CPF: 391561078-03 – CRM 155811 Logradouro: Rua Quinze de novembro, 199 Bairro: Centro Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12020-000 CNAE: 8630-5/01 – Atividade medica ambulatorila c/ recursos p/ realização de procedimentos cirurgicos. Nº de CEVS: 355410201-863-002790-1-3 Nº de Processo: 29690/2020 - Nº do Protocolo: 2519/2021 Data: 22/11/2021</p>
<p>24.Razão Social: Prefeitura Municipal de Taubaté Nome Fantasia: EMEI Diamantina Mendes de Almeida CPF/CNPJ: 45176005000108 Responsável Legal: Maria Gabriela Antonia Correa da Silva CPF: 26796401875 Responsável Técnico: Maria Tereza Lisboa CPF: 08119875826 Logradouro: Rua Waldemar Bonelli 41 Bairro: CECAP I Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12043-110 CNAE: 8511-2/00 Educação infantil - creche Nº de CEVS: 355410201-851-001403-1-7 Nº de Processo: 25529/05 - Nº do Protocolo: 921/21 Data: 19/10/2021</p>	<p>29.Razão Social: Absoluta Dermatologia e Endocrinologia S/S Ltda Nome Fantasia: Absoluta Dermatologia e Endocrinologia S/S Ltda CPF/CNPJ: 07495056000103 Responsável Legal: Sheila Martins di Santis CPF: 26108728876 Responsável Técnico: Erico Pampado di Santis CPF: 17050539805 Logradouro: Avenida Itália 928 sl 1108 Bairro: Jardim das Nações Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12030-212 CNAE: 8630-5/01 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirurgicos Nº de CEVS: 355410201-863-001590-1-8 Nº de Processo: 30513/12 - Nº do Protocolo: 2384/21 Data: 26/10/2021</p>
<p>25.Razão Social: Prefeitura Municipal de Taubaté Nome Fantasia: EMEI Ondina Ortiz Amadei Beringhs CPF/CNPJ: 45176005000108 Responsável Legal: Maria Gabriela Antonia Correa da Silva CPF: 26796401875 Responsável Técnico: Andreia Lucia Siqueira CPF: 14465688814 Logradouro: Rua Doutor Adelio da Silva 115 Bairro: Residencial Vila Velha</p>	<p>30.Razão Social: Juliana Tonsmann Mucci Nome Fantasia: Juliana Tonsmann Mucci CPF/CNPJ: 21527518841 Responsável Legal: Juliana Tonsmann Mucci CPF: 21527518841 Responsável Técnico: Juliana Tonsmann Mucci CPF: 21527518841 Logradouro: Rua Suiça 232 Bairro: Jardim das Nações Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12030-400 CNAE: 8650-0/04 Atividades de fisioterapia Nº de CEVS: 355410201-865-000586-1-0 Nº de Processo: 25636/19 - Nº do Protocolo: 2204/21 Data: 29/09/2021</p>
	<p>31.Razão Social: Robson Rodrigues de Oliveira Ltda Nome Fantasia: DrogaQuinze CPF/CNPJ: 54120324000435 Responsável Legal: Robson Rodrigues de Oliveira</p>

<p>CPF: 05107871852 Responsável Técnico: Marylivia de Freitas CPF: 41925953890 Logradouro: Avenida Granadeiro Guimarães 359 Bairro: Centro Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP:12020-130 CNAE:4771-7/01 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas Nº de CEVS: 355410201-477-000453-1-4 Nº de Processo: 20154/2021 - Nº do Protocolo: 2252/21 (Assunção de responsabilidade técnica) Data: 13/10/2021</p>	<p>Nº de Processo: 2457/21 - Nº do Protocolo: 2646/12 Data: 18/11/2021 37.Razão Social: Prefeitura Municipal de Taubaté Nome Fantasia: ESF Pedra Negra CPF/CNPJ: 45176005000108 Responsável Legal: Mario Celso Peloggia CPF: 09869304826 Responsável Técnico: Erverton Santos Nascimento CPF: 96582391704 Logradouro: Estrada do Bairro Pedra Negra s/nº Bairro: Pedra Negra Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12100-000 CNAE: 8630-5/04 Atividade odontológica Nº de CEVS: 355410201-863-002146-1-2 Nº de Processo: 50471/15 - Nº do Protocolo: 1728/21 Data: 18/11/2021</p>
<p>32.Razão Social: Clinica Napoli Ltda Nome Fantasia: Clinica Napoli Ltda CPF/CNPJ: 20146987000164 Responsável Legal: Paloma Carla Ferreira di Napoli CPF: 11745456740 Responsável Técnico: Paloma Carla Ferreira di Napoli CPF: 11745456740 Logradouro: Rua Jurandir Martins Filho 85 sl 513 Bairro: Loteamento Residencial e Comercial Bosque Flamboyant Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12041-065 CNAE: 8630-5/02 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares Nº de CEVS: 355410201-863-002920-1-0 Nº de Processo: 71021/2019 - Nº do Protocolo: 2429/21 Data: 10/11/2021</p>	<p>38.Razão Social: Sociedade Beneficente São Camilo Nome Fantasia: Hospital Regional do Vale do Paraíba CPF/CNPJ: 60975737007245 Responsável Legal: Marcio do Espirito Santo CPF: 26799011857 Responsável Técnico: Carla Regina de Almeida Marcitelli CPF: 12214538828 Logradouro: Avenida Tiradentes 280 Bairro: Centro Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12030-180 CNAE: 8610-1/01 Atividades de atendimento hospitalar – exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências Nº de CEVS: 355410201-861-000035-1-4 Nº de Processo: 63622/14 - Nº do Protocolo: 1483/21 Data: 27/09/2021</p>
<p>33.Razão Social: Carlos Eduardo Pinto Mouassab Nome Fantasia: Carlos Eduardo Pinto Mouassab CPF/CNPJ: 78998794853 Responsável Legal: Carlos Eduardo Pinto Mouassab CPF: 78998794853 Responsável Técnico: Carlos Eduardo Pinto Mouassab CPF: 78998794853 Logradouro: Rua Dr Souza Alves 364 Bairro: Centro Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12020-030 CNAE: 8630-5/03 Atividade médica ambulatorial restrita a consultas Nº de CEVS: 355410201-863-002575-1-6 Nº de Processo: 30561/18 - Nº do Protocolo: 2308/20 Data: 02/09/2021</p>	<p>39.Razão Social: Mesquita e Tauil Clinica Medica Ltda Nome Fantasia: Mesquita e Tauil Clinica Medica Ltda CPF/CNPJ: 04283316000199 Responsável Legal: Paulo Tauil Junior CPF: 83055088891 Responsável Técnico: Paulo Tauil Junior CPF: 83055088891 Logradouro: Rua Vicente Costa Braga 58 Bairro: Centro Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP:12030-150 CNAE: 8630-5/02 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares Nº de CEVS: 355410201-863-001963-1-2 Nº de Processo: 16962/11 - Nº do Protocolo: 1743/21 Data: 19/10/2021</p>
<p>34.Razão Social: Comunidade Terapêutica Proada Nome Fantasia: Comunidade Proada CPF/CNPJ: 17120979000134 Responsável Legal: Helton Guimarães Barreto CPF: 31131369890 Responsável Técnico: Luciclei Ribeiro da Silva CPF: 79850456515 Logradouro: Rua Macaco Prego 56 Bairro: Barreiro Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP:12092-000 CNAE: 8720-4/99 Atividades de assistência psicossocial e a saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química e grupos similares não especificadas anteriormente Nº de CEVS: 355410201-872-000022-1-6 Nº de Processo: 6681/15 - Nº do Protocolo: 2560/21 Data: 12/11/2021</p>	<p>40.Razão Social: CEMSO – Centro de Medicina EIRELI Nome Fantasia: CEMSO CPF/CNPJ: 35011853000103 Responsável Legal: Everlize Gabriela Gimenes CPF: 43093464803 Responsável Técnico: Luiz Briet de Almeida CPF: 37564374691 Logradouro: Rua Dr Souza Alves 288 Bairro: Centro Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP:12020-030 CNAE: 8630-5/02 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares Nº de CEVS: 355410201-863-002818-1-6 Nº de Processo: 26314/2020 - Nº do Protocolo: 1072/2020 Data: 22/09/2021</p>
<p>35.Razão Social: Prefeitura Municipal de Taubaté Nome Fantasia: ESF Santa Luzia Rural CPF/CNPJ: 45176005000108 Responsável Legal: Mario Celso Peloggia CPF: 09869304826 Responsável Técnico: Erverton Santos Nascimento CPF: 96582391704 Logradouro: Estrada Municipa Joaquim M. Pereira s/nº Bairro: Santa Luzia Rural Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12099-000 CNAE: 8630-5/04 Atividade odontológica Nº de CEVS: 355410201-863-002151-1-2 Nº de Processo: 50506/15 - Nº do Protocolo: 1949/21 Data: 18/10/2021</p>	<p>41.Razão Social: Patricia Mara Ferreira Rangel Nome Fantasia: Patricia Mara Ferreira Rangel CPF/CNPJ: 18377435845 Responsável Legal: Patricia Mara Ferreira Rangel CPF: 18377435845 Responsável Técnico: Patricia Mara Ferreira Rangel CPF: 18377435845 Logradouro: Avenida Santa Luiza de Marillac 1531 Bairro: Vila São José Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12070-350 CNAE: 8650-0/03 Atividades de psicologia e psicanálise Nº de CEVS: 355410201-865-000357-1-8 Nº de Processo: 60365/13 - Nº do Protocolo: 2081/2021 Data: 14/09/2021</p>
<p>36.Razão Social: Rosana Aparecida Ortencio Nome Fantasia: Podologia Rosana CPF/CNPJ: 03723391826 Responsável Legal: Rosana Aparecida Ortencio CPF: 03723391826 Responsável Técnico: Rosana Aparecida Ortencio CPF: 03723391826 Logradouro: Rua São José 43 sl 09 Bairro: Centro Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12010-190 CNAE: 8690-9/04 Atividades de podologia Nº de CEVS: 355410201-869-000021-1-9</p>	<p>42.Razão Social: Prefeitura Municipal de Taubaté Nome Fantasia: ESF Vila Marli CPF/CNPJ: 45176005000108 Responsável Legal: Mario Celso Peloggia CPF: 09869304826 Responsável Técnico: Adriana Cabett dos Santos</p>

<p>CPF: 09859607877 Logradouro: Rua Ismenia Mattos Ribas 106 Bairro: Vila Marli Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12060-650 CNAE: 8630-5/06 Serviços de vacinação e imunização humana Nº de CEVS: 355410201-863-002266-1-0 Nº de Processo: 67777/15 - Nº do Protocolo: 671/21 Data: 02/09/2021</p>
<p>43. Razão Social: Prefeitura Municipal de Taubaté Nome Fantasia: Pamo Vila Marli CPF/CNPJ: 45176005000108 Responsável Legal: Mario Celso Peloggia CPF: 09869304826 Responsável Técnico: Adriana Cabett dos Santos CPF: 09859607877 Logradouro: Rua Ismênia Mattos Ribas 106 Bairro: Pamo Vila Marli Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12060-650 CNAE: 8630-5/02 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares Nº de CEVS: 355410201-863-002246-1-8 Nº de Processo: 61928/15 - Nº do Protocolo: 793/21 Data: 02/09/2021</p>
<p>44. Razão Social: Prefeitura Municipal de Taubaté Nome Fantasia: Pamo Vila Marli CPF/CNPJ: 45176005000108 Responsável Legal: Mario Celso Peloggia CPF: 09869304826 Responsável Técnico: Lidiane A. Valim Cardenuto Squarcini CPF: 25114874896 Logradouro: Rua Ismênia Mattos Ribas 106 Bairro: Pamo Vila Marli Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12060-650 CNAE: 8630-5/04 Atividade odontológica Nº de CEVS: 355410201-863-002188-1-2 Nº de Processo: 53437/15 - Nº do Protocolo: 1115/21 Data: 02/09/2021</p>
<p>45. Razão Social: Prefeitura Municipal de Taubaté Nome Fantasia: Pamo Vila Marli CPF/CNPJ: 45176005000108 Responsável Legal: Mario Celso Peloggia CPF: 09869304826 Responsável Técnico: Adriana Cabett dos Santos CPF: 09859607877 Logradouro: Rua Ismênia Mattos Ribas 106 Bairro: Pamo Vila Marli Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12060-650 CNAE: 8630-0/04 Atividades de fisioterapia Nº de CEVS: 355410201-865-000638-1-9 Nº de Processo: 41739/2020 - Nº do Protocolo: 1059/21 Data: 02/09/2021</p>
<p>46. Razão Social: Instituto de Saude Fator Humano Nome Fantasia: Clinica Fator Humano CPF/CNPJ: 26176977000158 Responsável Legal: Renata de Castro Samia CPF: 33957489873 Responsável Técnico: Eugênio Geraldo Andrade CPF: 08733283885 Logradouro: Rua Coronel Gomes Nogueira 66 Bairro: Centro Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12010-120 CNAE: 8630-5/02 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares Nº de CEVS: 355410201-863-002888-1-0 Nº de Processo: 57410/2016 - Nº do Protocolo: 892/2020 Data: 06/10/2021</p>
<p>47. Razão Social: Jorge Miguel Kather Neto Nome Fantasia: Jorge Miguel Kather Neto CPF/CNPJ: 20276737768 Responsável Legal: Jorge Miguel Kather Neto CPF: 20276737768 Responsável Técnico: Jorge Miguel Kather Neto CPF: 20276737768 Logradouro: Rua Dr Souza Alves 364 Bairro: Centro Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12020-030 CNAE: 8630-5/03 Atividade médica ambulatorial restrita a consulta Nº de CEVS: 355410201-863-001369-1-3 Nº de Processo: 36948/11 - Nº do Protocolo: 2309/20 Data: 02/09/2021</p>
<p>48. Razão Social: Marta Darakjian Tavares Simões</p>

<p>Nome Fantasia: Marta Darakjian Tavares Simões CPF/CNPJ: 08693426818 Responsável Legal: Marta Darakjian Tavares Simões CPF: 08693426818 Responsável Técnico: Marta Darakjian Tavares Simões CPF: 08693426818 Logradouro: Rua Barão da Pedra Negra 500 sl 38 Bairro: Centro Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12020-220 CNAE: 8630-5/03 Atividade médica ambulatorial restrita a consultas Nº de CEVS: 355410201-863-002077-1-3 Nº de Processo: 21443/11 - Nº do Protocolo: 2371/20 Data: 14/09/2021</p>
<p>49. Razão Social: Maria Aparecida Labinas de Oliveira Rechdan Nome Fantasia: Maria Aparecida Labinas de Oliveira Rechdan CPF/CNPJ: 08318101812 Responsável Legal: Maria Aparecida Labinas de Oliveira Rechdan CPF: 08318101812 Responsável Técnico: Maria Aparecida Labinas de Oliveira Rechdan CPF: 08318101812 Logradouro: Rua Carneiro de Souza 66 Bairro: Centro Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12010-070 CNAE: 8630-5/03 Atividade médica ambulatorial restrita a consultas Nº de CEVS: 355410201-863-002561-1-0 Nº de Processo: 22499/11 - Nº do Protocolo: 1716/21 Data: 14/09/2021</p>
<p>50. Razão Social: Chaves & Martelli Clinica de F. e Reabilitação Ltda Nome Fantasia: Fisiolife – Clinica de Fisioterapia e Reabilitação CPF/CNPJ: 03.758.100/0001-70 Responsável Legal: José Airton Chaves Martelli CPF: 14712287896 Responsável Técnico: José Airton Chaves Martelli CPF: 14712287896 Logradouro: Avenida Dr Emilio Winther 779 Bairro: Centro Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12030-000 CNAE: 8650-0/04 Atividades de fisioterapia Nº de CEVS: 355410201-865-000048-1-2 Nº de Processo: 22376/05 - Nº do Protocolo: 1868/20 Data: 2909/2021</p>
<p>51. Razão Social: Drogaria São Paulo S/A Nome Fantasia: Drogaria São Paulo CPF/CNPJ: 61412110024259 Responsável Legal: Jonas Cezar Laurindvicius CPF: 08636639824 Responsável Técnico: Caroline Mendes Santos CPF: 09178834627 Logradouro: Rua Independência 766 Bairro: Vila Jaboticabeira Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12301-000 CNAE: 4771-7/01 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas Nº de CEVS: 355410201-477-000151-1-3 Nº de Processo: 35289/08 - Nº do Protocolo: 2149/21 Data: 14/09/2021</p>
<p>52. Razão Social: Risotolandia Serviços de Alimentação Ltda Nome Fantasia: Risotolandia Serviços de Alimentação Ltda CPF/CNPJ: 04908058011476 Responsável Legal: Luis Felipe Gusso CPF: 03441219929 Responsável Técnico: Neide Aparecida Borel de Camargo CPF: 18561913894 Logradouro: Avenida Dom Pedro I 6201 Bairro: Jardim Baronesa Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12091-000 CNAE: 5620-1/01 Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas Nº de CEVS: 355410201-562-000540-1-1 Nº de Processo: 55336/2021 - Nº do Protocolo: 2231/21 Data: 18/11/2021</p>
<p>53. Razão Social: Washington Claudio Nogueira 29003398801 Nome Fantasia: Reserva da Fontes CPF/CNPJ: 32712130000143 Responsável Legal: Washington Claudio Nogueira CPF: 29003398801 Logradouro: Rua José Vicente de Barros 1999 Bairro: Parque Santo Antonio Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12061-001 CNAE: 4723-7/00 Comércio varejista de bebidas Nº de CEVS: 355410201-472-001150-1-0 Nº de Processo: 7877/2020 - Nº do Protocolo: 3238/19 Data: 18/11/2021</p>

<p>54.Razão Social: Gleison Ismael Malosti ME Nome Fantasia: Gleison Ismael Malosti ME CPF/CNPJ: 05725187000104 Responsável Legal: Gleison Ismael Malosti CPF: 21946495816 Logradouro: Av Santa Cruz do Areão 906 Bairro: Areão Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12061-100 CNAE: 4722-9/01 Comércio varejista de carnes - açougues Nº de CEVS: 355410201-472-000795-1-0 Nº de Processo: 12388/13 - Nº do Protocolo: 293/13 Data: 18/11/2021</p>
<p>55.Razão Social: Sartoratto Moreto Industria de Alimentos EIRELI Nome Fantasia: Congelatto Alimentos CPF/CNPJ: 11551125000126 Responsável Legal: Vivian Sartoratto Moreto CPF: 15390526805 Responsável Técnico: Vivian Sartoratto Moreto CPF: 15390526805 Logradouro: Avenida Eurico Ambrogi Santos 2250 Bairro: Piracangaguá Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12042-010 CNAE: 1091-1/01 Fabricação de produtos de panificação industrial Nº de CEVS: 355410201-109-000105-1-0 Nº de Processo: 30741/2014 - Nº do Protocolo: 2128/21 Data: 24/11/2021</p>
<p>56.Razão Social: Prefeitura Municipal de Taubaté Nome Fantasia: Pamo Planalto CPF/CNPJ: 45176005000108 Responsável Legal: Mario Celso Peloggia CPF: 09869304826 Responsável Técnico: Lia Midori Toma CPF: 09212916805 Logradouro: Rua Helio Zamith 166 Bairro: Parque Planalto Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12053-220 CNAE: 8630-5/04 Atividade odontológica Nº de CEVS: 355410201-863-002169-1-7 Nº de Processo: 50741/15 - Nº do Protocolo: 1110/21 Data: 25/10/2021</p>
<p>57.Razão Social: Prefeitura Municipal de Taubaté Nome Fantasia: ESF Planalto CPF/CNPJ: 45176005000108 Responsável Legal: Mario Celso Peloggia CPF: 09869304826 Responsável Técnico: Adriana Cabett dos Santos CPF: 09859607877 Logradouro: Rua Hélio Zamith 166 Bairro: Parque São Cristóvão Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12053-220 CNAE: 8650-0/04 Atividades de fisioterapia Nº de CEVS: 355410201-865-000642-1-1 Nº de Processo: 43022/2020 - Nº do Protocolo: 1421/21 Data: 25/10/2021</p>
<p>58.Razão Social: Clínica de Olhos José Júlio de Souza Ltda ME Nome Fantasia: CPF/CNPJ: 61867800000107 Responsável Legal: José Júlio de Souza CPF: 01983482234 Responsável Técnico: José Júlio de Souza CPF: 01983482234 Logradouro: Travessa Rafael 12 sl 12 e 22 Bairro: Centro Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12080-270 CNAE: 8630-5/02 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares Nº de CEVS: 355410201-863-001439-1-0 Nº de Processo: 55229/11 - Nº do Protocolo: 1688/21 (Alteração de dados cadastrais) Data: 26/11/2021</p>
<p>59.Razão Social: Prefeitura Municipal de Taubaté Nome Fantasia: ESF Piratininga CPF/CNPJ: 45176005000108 Responsável Legal: Mario Celso Peloggia CPF: 09869304826 Responsável Técnico: Adriana Cabett dos Santos CPF: 09859607877 Logradouro: Avenida Antonio Cursino dos Santos 445 Bairro: Barranco Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12051-650 CNAE: 8630-5/02 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares</p>

<p>Nº de CEVS: 355410201-863-002099-1-0 Nº de Processo: 448991/15 - Nº do Protocolo: 572/21 Data: 02/09/2021</p>
<p>60.Razão Social: Master Fórmula Farmácia de Manipulação Ltda Nome Fantasia: Master Fórmula Farmácia de Manipulação Ltda CPF/CNPJ: 71605265007093 Responsável Legal: Ariovaldo Conde Junior CPF: 14123615830 Responsável Técnico: Janete Pereira Oliveira CPF: 31096004801 Logradouro: Rua Domingues Ribas 558 Bairro: Monção Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12060-000 CNAE: 4771-7/01 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas Nº de CEVS: 355410201-477-000444-1-5 Nº de Processo: 44600/2020 - Nº do Protocolo: 2480/21 Data: 18/11/2021</p>
<p>61.Razão Social: A. S. Rafael Drogaria ME Nome Fantasia: Drogaria São Rafael CPF/CNPJ: 27763451000137 Responsável Legal: Alfredo de Siqueira Rafael CPF: 27015899833 Responsável Técnico: Alfredo de Siqueira Rafael CPF: 27015899833 Logradouro: Avenida Vila Rica 635 Bairro: Chacara do Visconde Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12050-480 CNAE: 4771-7/01 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas Nº de CEVS: 355410201-477-000394-1-1 Nº de Processo: 47324/17 - Nº do Protocolo: 1332/21 A Data: 20/10/2021</p>
<p>62.Razão Social: Prefeitura Municipal de Taubaté Nome Fantasia: EMEI Professor Rubens Duarte CPF/CNPJ: 45176005000108 Responsável Legal: Maria Gabriela Antonia Correa da Silva CPF: 26796401875 Responsável Técnico: Tania Fernanda Monteiro CPF: 34089647851 Logradouro: Rua Clibas de Alvarenga 300 Bairro: Bonfim Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12040-200 CNAE: 8511-2/00 Educação infantil - creches Nº de CEVS: 355410201-851-001363-1-0 Nº de Processo: 25533/05 - Nº do Protocolo: 917/21 Data: 19/10/2021</p>
<p>63.Razão Social: J P Ramos Ferreira & Cia Ltda Nome Fantasia: Farmavale Horizonte CPF/CNPJ: 29029946000162 Responsável Legal: João Paulo Ramos Ferreira CPF: 33692922892 Responsável Técnico: Raquel Aparecida Palumino CPF: 03425668650 Logradouro: Avenida João Ramalho 583 Bairro: Residencial Novo Horizonte Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12042-303 CNAE: 4771-7/01 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas Nº de CEVS: 355410201-477-000404-1-0 Nº de Processo: 11566/2018 - Nº do Protocolo: 2478/2021 Data: 17/11/2021</p>
<p>64.Razão Social: Sonia Lourenço Cortez Nome Fantasia: Sonia Lourenço Cortez CPF/CNPJ: 00528319817 Responsável Legal: Sonia Lourenço Cortez CPF: 00528319817 Responsável Técnico: Sonia Lourenço Cortez CPF: 00528319817 Logradouro: Rua Olegário Mariano 136 Bairro: Chácara do Visconde Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12060-070 CNAE: 8650-0/01 Atividade de enfermagem Nº de CEVS: 355410201-865-000568-1-2 Nº de Processo: 18591/18 - Nº do Protocolo: 2029/20 Data: 20/10/2021</p>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ
SECRETARIA DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

“A Coordenadora da Vigilância Sanitária Municipal de Taubaté INDEFERE e CANCELA o protocolo de Licença de Funcionamento para os estabelecimentos abaixo relacionados por desistência e solicitação por parte dos interessados”.

<p>1. Razão Social: Vanessa Carvalho Soares CPF/CNPJ: 26981821000140 Logradouro: Av Desembargador Paulo de Oliveira Costa 550 Bairro: Centro Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12010-230 CNAE: 5611-2/01 Restaurantes e similares Nº de Processo: 64302/17 - Nº do Protocolo: 1393/17 Data: 10/11/2021 Motivo: Encerramento de atividade</p>
<p>2. Razão Social: RD Residência Terapêutica Ltda CPF/CNPJ: 41850515000168 Logradouro: Rua França 181 Bairro: Jardim das Nações Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12030-320 CNAE: 8720-4/01 Atividades de centros de assistência psicossocial Nº de Processo: 31525/2021 - Nº do Protocolo: 1384/2021 (Processo de LTA) Data: 24/11/2021 Motivo: Solicitação de indeferimento por parte do requerente</p>
<p>3. Razão Social: Stefanie de Almeida Lima CPF/CNPJ: 44720339840 Logradouro: Av Vitorio Régia 729 Bairro: Campos Eliseos Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12090-080 CNAE: 8650-0/04 Atividades de fisioterapia Nº de Processo: 11336/2021 - Nº do Protocolo: 361/2021 Data: 10/08/2021 Motivo: Encerramento de atividade</p>
<p>4. Razão Social: Maria de Lourdes Lima Diniz ME CPF/CNPJ: 07272540000173 Logradouro: Praça Dr Paula de Toledo 154 Bairro: Centro Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12010-050 CNAE: 4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios Nº de Processo: 48761/2020 - Nº do Protocolo: 2441/2020 Data: 20/08/2021 Motivo: Processo duplicado – Segue monitoramento no Processo nº 30328/2020</p>
<p>5. Razão Social: Josi Daniele da Silva CPF/CNPJ: 27235204000168 Logradouro: Av Marechal Arthur da Costa e Silva 1807 Bairro: Jaboticabeira Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12080-310 CNAE: 5611/2/01 Restaurante e similares Nº de Processo: 29955/2017 - Nº do Protocolo: 1196/17 Data: 20/08/2021 Motivo: Outra empresa no local</p>
<p>6. Razão Social: Cristiane Duque Sene CPF/CNPJ: 16269346819 Logradouro: Rua Cel Augusto Monteiro 669 Lj 02 Bairro: Centro Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12020-160 CNAE: 8650-0/06 Fonoaudiologia Nº de Processo: 29768/19 - Nº do Protocolo: 1195/2019 Data: 04/08/2021 Motivo: Encerramento de atividade</p>
<p>7. Razão Social: Daruma Telecomunicações e Informática S/A CPF/CNPJ: 45170289000125 Logradouro: Av Independência 3500 Bairro: Independência Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12032-000 CNAE: 8630-5/02 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares Nº de Processo: 2497/13 - Nº do Protocolo: 1601/18 Data: 06/10/2021 Motivo: Encerramento de atividade</p>

<p>8. Razão Social: Comercial Zaragoza Importação e Exportação Limitada CPF/CNPJ: 05868574000957 Logradouro: Avenida Charles Schnneider 1700 Lj 125 Bairro: Parque Senhor do Bonfim Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12040-900 CNAE: 4711-3/02 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados Nº de Processo: 42832/2009 - Nº do Protocolo: 1998/19 C Data: 20/08/2021 Motivo: Encerramento de atividade</p>
<p>9. Razão Social: Anselmo e Anselmo Panificação Ltda ME CPF/CNPJ: 26193161000132 Logradouro: Praça Ruy Barbosa 07 Bairro: Centro Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12080-350 CNAE: 1091-1/02 Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção Nº de Processo: 58843/16 - Nº do Protocolo: 2896/16 Data: 26/10/2021 Motivo: Encerramento de atividade</p>
<p>10. Razão Social: Ortozara Clinica Odontológica Ltda CPF/CNPJ: 26262177000311 Logradouro: Praça Campos Salles 78 Bairro: Centro Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12010-040 CNAE: 8630-5/04 Atividade odontológica Nº de Processo: 29812/2021 - Nº do Protocolo: 1316/2021 Data: 26/10/2021 Motivo: Encerramento de atividade</p>
<p>11. Razão Social: C E Cesar Mine Academia ME CPF/CNPJ: 08110387000140 Logradouro: Av Oswaldo Barbosa Guisard 1905 Bairro: Jardim Gurilandia Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12071-350 CNAE: 9313-1/00 Atividades de condicionamento físico Nº de Processo: 30521/10 - Nº do Protocolo: 773/10 Data: 06/10/2021 Motivo: Encerramento de atividade</p>
<p>12. Razão Social: Centrovale Soluções para Saude EIRELI CPF/CNPJ: 53611125000114 Logradouro: Rua Padre Bento Cortez Toledo 51 Bairro: Vila São José Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12070-440 CNAE: 4693-1/00 Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários Nº de Processo: 20410/13 - Nº do Protocolo: 831/20 Data: 20/10/2021 Motivo: Encerramento de atividade</p>
<p>13. Razão Social: IAS Implantes for Surgical Comércio de Materiais Cirurgicos Ltda ME CPF/CNPJ: 26087761000116 Logradouro: Av Charles Schnneider 1236 SI 404/405 Bairro: Parque Senhor do Bonfim Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12040-001 CNAE: 4645-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e mat para uso médico Nº de Processo: 12677/2018 - Nº do Protocolo: 452/2018 Data: 14/09/2021 Motivo: Encerramento de atividade</p>
<p>14. Razão Social: Panificadora Independência de Taubaté Ltda EPP CPF/CNPJ: 52818465000158 Logradouro: Av Independência 1448 Bairro: Independência Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12032-000 CNAE: 1091-1/02 Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria Nº de Processo: 23487/06 - Nº do Protocolo: 378/06 C Data: 21/09/2021 Motivo: Encerramento de atividade</p>

